Diário Oficial de Bauru

ANO XXVII - Edição 3.561 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 09 DE JUNHO DE 2.022 EDIÇÃO DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
Assinado de forma digital por DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
Dados: 2022.06.08 18:16:56 -03'00'

PODER EXECUTIVO

Suéllen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I
Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO N° 16.121, DE 02 DE JUNHO DE 2.022

P. 13.203/22 Nomeia membro da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Bauru.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado para integrar a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Bauru, em substituição ao membro designado pelo Decreto Municipal nº 16.017, de 01 de abril de 2.022, a saber:

"Art. 2º (...)
(...)
IV - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
(...)
d) Representante da Secretaria Municipal de Cultura
PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS, em substituição ao Thiago Roberto Rodrigues Vicente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de junho de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
TATIANA PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO N° 16.122, DE 02 DE JUNHO DE 2.022

P. 72.591/22 Substitui membros do Grupo de Análise de Empreendimentos da Zona Rural - GAER.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Análise de Empreendimentos da Zona Rural – GAER, em substituição aos membros indicados pelo Decreto Municipal nº 13.965, de 25 de outubro de 2.018, os representantes abaixo:

"Art. 4º (...)
I - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
a) Titular: PAULO ANDRÉ ZUWICKER YAMAMURO, em substituição à Sanae Kubo;
b) Suplente: NATASHA LAMÔNICA, em substituição à Samira de Almeida Soares Silva."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de junho de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNALI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.125, DE 02 DE JUNHO DE 2.022

P. 113.668/21 (9.110/19 - DAE) Revoga o Decreto Municipal nº 15.870, de 17 de janeiro de 2.022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 113.668/21 (9.110/19 - DAE),

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 15.870, de 17 de janeiro de 2.022, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, área pertencente a Edvaldo Francisco Pires e outros, conforme matrícula nº 83.500 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de junho de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 37/22

P. 64.246/22 Autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2.022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transposição de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru até o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), da seguinte forma:

I - Dotação Orçamentária 08.244.0009.2.054 (Atendimento da Rede Socioassistencial na Execução da Rede de Proteção Social Básica), categoria econômica 3.3.50.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 469, fonte 05, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º O recurso necessário para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária:

I - Dotação Orçamentária 08.244.0009.2.057 (Atendimento da Rede Socioassistencial na Execução da Rede de Proteção Social Especial), categoria econômica 3.3.50.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 489, fonte 05, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

02, junho, 22

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que versa sobre a transposição de recursos no orçamento vigente para atender a Prefeitura Municipal de Bauru.

Tal ajuste visa suprir o orçamento da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, para atender os repasses às Organizações da Sociedade Civil do setor privado que atuam na área de assistência social, visando a cooperação no desenvolvimento de serviços de relevante interesse público. As alterações não modificam as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Isto posto, acreditamos ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do Projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do Projeto em questão.

Atenciosas saudações,

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.278/22 – **PROCESSO Nº** 105.658/21 – **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL – UNIPLAN (MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR – ASSOBES) – **OBJETO**: Através do presente convênio as partes pretendem desenvolver atividade de estágio obrigatório não remunerado e não credenciado, considerando o estágio ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho do CONVENENTE, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular na Instituição de Ensino. 1.2. Este convênio se destina

especificamente ao curso de Graduação (Licenciatura/Bacharel) em Enfermagem, regular e devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais de ensino. 1.3. O presente estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. – **PRAZO**: 12 meses – **ASSINATURA:** 03/06/22, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.387/21 - PROCESSO Nº 114.472/21 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB **– OBJETO:** Em face das justificativas constantes às fls. 205, as partes resolvem alterar o Anexo I do contrato original, a fim de constar algumas adequações necessárias à execução do ajuste, oportunidade em que o documento alterado deve fazer parte do presente Termo Aditivo. 2. Resolvem, ainda, acrescer 10.121.622,96 m², oportunidade em que a Cláusula 3.1 passa a ter a seguinte redação: 3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviço, os seguintes valores, respectivamente:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	Metros Quadrados	62.426.493,02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza em logradouros públicos por meio dos serviços específicos de varrição manual, coleta de materiais soltos e supressão de vegetação existente no meio fio, limpeza dos cestos e substituição dos sacos de lixo, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais, insumos e serviços necessários à execução do objeto, conforme especificações contidas no termo de referência.	R$ 0,0780	R$ 4.869.266,46

3. Em virtude do acréscimo contido na Cláusula anterior do presente Termo Aditivo, alteram o valor total do contrato, passando de R$ 4.079.779,86 (quatro milhões, setenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para R$ 4.869.266,46 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), passando a Cláusula Terceira, item 3.2 a ter a seguinte redação: "3.2. O valor total estimado para o presente contrato será de R$ 4.869.266,46 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), que será suportado pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA". — **ASSINATURA:** 08/06/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Referentes as Reclamacoes finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicacao, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 17798. Obs O recurso devera ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFICIO POUPATEMPO

FA	Fornecedor	CNPJ	Resultado
35-013.001.21-0004672	Philips do Brasil Ltda	61086336000103	Fundamentada Atendida
35-013.001.21-0004828	Telefonica Brasil Sa	2558157075685	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0004851	Pefisa Sa Credito Financiamento e Investimento	43180355000112	Fundamentada Atendida
35-013.001.21-0004882	Hapvida Assistência Médica Ltda	63554067000198	Fundamentada Atendida
35-013.001.21-0004903	Grupo Claro Brasil	40432544000147	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0004904	Axa Seguros S.a.	19323190000106	Fundamentada Atendida
35-013.001.21-0004928	Banco Bradescard S/a	4184779000101	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0004958	123 Viagens e Turismo Ltda	26669170000157	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.21-0004996	Americanas S.a	776574000156	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0000026	Bradesco Vida e Previdencia S/a	51990695000137	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0000035	André Luiz Marques	36924981879	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0000101	Oi Movel S/a	5423963000111	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0000146	Magazine Luiza S/a	47960950000121	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0000193	Pefisa Sa Credito Financiamento e Investimento	43180355000112	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0000270	Banco Bmg S/a	61186680000174	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0000277	Ronny Fortunato Moreira 71660495105	43545795000126	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0000292	Serasa S.a.	62173620000180	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0000328	Pirelli Pneus S/a	59179838000137	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0000428	Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime	1149953000189	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0000437	Caixa Econômica Federal - Cef	360305000104	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0000471	Mk Mega Store Util. Domesticas Presentes Eireli	36129902000170	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0000508	Banco C6 Consignado S.a.	61348538000186	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0000534	Arthur Lundgren Tecidos S/a Casas Pernambucanas	61099834000190	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0000548	Ultrawave Telecomunicações S.a	7153326000106	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0000550	Banco Pan S/a	59285411000113	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0000602	Grupo Claro Brasil	40432544000147	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0000628	Decolar.com Ltda	3563689000231	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0000638	Banco Daycoval S/a	62232889000190	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0000676	Tim S/a	4206050000180	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0000795	Grupo Claro Brasil	40432544000147	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0000800	Banco Mercantil do Brasil	17184037000110	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0000890	Midway S/a Crédito Financiamento e Investimento	9464032000112	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0000934	Netdigit Telecomunicações Ltda Epp	9520389000170	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0000995	Brm Comercio de Pneumaticos Ltda	41746599000194	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0001024	Voxcred Adm. de Cartões Serv. e Processamento S.a	7314204000146	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0001080	Lupa Negocios Corporativos Ltda - Me	4193599000188	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0001155	Banco do Brasil S/a	191	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0001157	Serasa S.a.	62173620000180	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0001166	Magazine Torra Torra Ltda	22685030000111	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0001215	Azul Linhas Aereas Brasileiras S/a	9296295000160	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0001247	Oi Movel S/a	5423963000111	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0001318	Caixa Econômica Federal - Cef	360305000104	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.22-0001471	Envision Industria de Produtos Eletrônicos Ltda	4176689000160	Fundamentada Atendida
35-013.001.22-0001958	Latam Airlines Group S.a	33937681000178	Fundamentada Atendida

Total de registros: 44

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Donizete do Carmo dos Santos
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
SEDE da Secretaria da Administração
Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.
Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h
Almoxarifado Central e Patrimônio
Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h
SESMT
Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS
Secretário da Administração: (14) 3235-1099
Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099
Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110
Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337
Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431
Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548
Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828
Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305
Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158
Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647
Seção de Benefícios: (14) 3235-1158
Perícia Médica: (14) 3227-5647
Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022
Serviço Social: (14) 3227-5650
Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277
Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207
Divisão de Concursos: (14) 3235-1081
Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043
Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br
Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx
Ouvidoria: http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx
FAQ – Perguntas Mais Frequentes: http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

COMUNICADO

De acordo com Lei Complementar nº 64/90, informamos abaixo os prazos para afastamento dos servidores municipais que serão candidatos a cargo eletivo na próxima eleição de outubro/2022.

1 – Os servidores do quadro de cargos efetivos da Prefeitura deverão obrigatoriamente protocolar junto às Divisões de Administração e Expediente das Secretarias onde estão lotados, o requerimento de desincompatibilização, solicitando afastamento das funções até às 18:00 horas do dia 01/07/2022.

2 – Os servidores do quadro de cargos em comissão (livre nomeação e exoneração) deverão solicitar a exoneração do cargo até às 18:00 horas do dia 01/07/2022.

3 – Os servidores do quadro efetivo que ocupam cargos em comissão e/ou funções de confiança, deverão protocolar a solicitação da exoneração e/ou dispensa dos cargos e funções, respectivamente, até às 18:00 horas do dia 01/07/2022.

DISPENSA: A partir 09/06/2022, portaria nº 1067/2022, dispensa a pedido, o(a) servidor(a) **VANTUIL CAMPANARI**, RG nº 29xxxxx50, matrícula nº 28453, da função de confiança de Diretor(a) da Divisão de Fomento ao Empreendedorismo e Assuntos de Trabalho, Emprego e Renda, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA**, conforme Processo nº 83.821/2022.

DESIGNAÇÃO: A partir de 09/06/2022, portaria nº 1068/2022, designa o(a) servidor(a) **JACQUELINE LOURDES SILVA**, RG nº 22xxxxx25, matrícula nº 32775, na função de confiança de Diretor(a) da Divisão de Fomento ao Empreendedorismo e Assuntos de Trabalho, Emprego e Renda, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA,** conforme processo nº 83.824/2022.

COMPARECIMENTO: Solicitamos que o senhor **ELIAS TEODORO** – 16.516 (CPF: 015.***** 33) compareça à Prefeitura Municipal de Bauru – Departamento Pessoal, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação para tratar de assunto referente ao processo 47.287/2022. O não comparecimento implicará no início das providências cabíveis, por parte do Departamento.

Solicitamos que o senhor **NIVALDO RODRIGUES** – 28.225 (CPF: 792.***** 49) compareça à Prefeitura Municipal de Bauru – Departamento Pessoal, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação para tratar de assunto referente ao processo 47.284/2022. O não comparecimento implicará no início das providências cabíveis, por parte do Departamento.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/POSSE

PORTARIA N.º 1069/2022: ROSEMEIRE LOPES PINTO, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 6.664 de 22 de julho de 1993, **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **WALNER COSTA FILHO**, portador(a) do RG n.º **49XXXXX29** e CPF n.º **442.XXX.XXX-20,** matrícula **34836,** cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e MARIANA FELIX BUENO BELONE, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE:** Dar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA – DESENHISTA PROJETISTA**, para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** a partir de **09/06/2022.**

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 1070/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3561,** a **PORTARIA N.º 714/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **ALEX MONTENEGRO**, portador(a) do RG n.º **28XXXXX96** e CPF n.º **215.XXX.XXX-39**, classificação **09º** lugar, no cargo efetivo de **AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERRALHEIRO,** Edital n.º **17/2017, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA**.

PORTARIA N.º 1071/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3561,** a **PORTARIA N.º 719/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **LUIZ AUGUSTO DA SILVA**, portador(a) do RG n.º **45XXXXX4X** e CPF n.º **339.XXX.XXX-67**, classificação **54º** lugar, no cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA,** Edital n.º **07/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA**.

PORTARIA N.º 1072/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3561,** a **PORTARIA N.º 720/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **RICHARD CERVATI DUTRA**, portador(a) do RG n.º **22XXXXX04** e CPF n.º **195.XXX.XXX-80**, classificação **55º** lugar, no cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA,** Edital n.º **07/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA**.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.
A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1073/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERRALHEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3561** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **EDGAR APARECIDO DE CAMARGO,** portador(a) do RG n.º **25XXXXX22** e CPF n.º **250.XXX.XXX-37**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **10º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERRALHEIRO**, Edital n.º **17/2017** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 09/06/2022 às 08h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência tácita do(a) 09º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de Lazaro Vanderlei Brochado da Cruz, cargo efetivo de Agente em Construção Civil/Infraestrutura - Serralheiro, matrícula 29.855, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2015.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1074/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3561** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ADRIANO NUNES CUSTODIO DA SILVA,** portador(a) do RG n.º **26XXXXX46** e CPF n.º **253.XXX.XXX-31**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **57º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, Edital n.º **07/2019** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 09/06/2022 às 09h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência tácita do(a) 54º classificado(a).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1075/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3561** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **IZAQUE COSTA GOMES,** portador(a) do RG n.º **47XXXXX7X** e CPF n.º **325.XXX.XXX-23**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **58º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, Edital n.º **07/2019** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 09/06/2022 às 09h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência tácita do(a) 55º classificado(a).

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE,** ao qual pode ser retirada no link http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado,** verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais d e 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC),** com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal,** com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos** e/ou se deficiente de qualquer idade;
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
3.1. SESMET - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação

5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o *link* https://egpm.bauru.sp.gov.br/ utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.
Em seguida, acessar o ícone Inscrições Abertas e matricular-se no treinamento.
Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

O Treinamento de Integração passa a ter o encerramento de suas inscrições no dia 15 de junho de 2022. Essa mudança é uma adequação administrativa que nada interfere na realização por parte dos servidores que continuam a ter 30 dias após sua inscrição para realizar o treinamento. No segundo semestre abriremos novamente as inscrições.

DAS INSCRIÇÕES

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (https://egpm.bauru.sp.gov.br/) é feito somente pelo login e senha usados pelo servidor para acessar a Intranet. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.
As inscrições para estas e as seguintes capacitações EAD poderão ser realizadas até **15/11/2022** diretamente no site **https://egpm.bauru.sp.gov.br/**.

Para as inscrições PRESENCIAIS o acesso deverá ser feito pelo site da escola (https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/) usando CPF e Matrícula.

CONFIRA AS DEMAIS CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim[1]
Como Crescer em Tempos Difíceis	Allan Sato	02h	Não
Combate ao Câncer de Próstata	Dr. Roberto Marins de Carvalho	02h	Sim[1]
Câncer de Mama: Cuidado e Proteção	Dr. William Davila Delgallo	02h	Sim[1]
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim[1]
Programa: Educa Mente - Como lidar com as dificuldades emocionais de Adolescentes?	Luciana Zombini Handa, Núria Priscila Valentini Borro e Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	04h	Sim[1]
Workshop: "Mente Clara Como a Água – Organização e Planejamento do seu dia"	Antônio Puças Jr. e Júlio Batista	02h	Não
Minicurso EaD: Saneantes	Gisele Ap. Alves Corral dos Santos	02h	Sim[2]
Minicurso EaD: Gestão de Resíduos	Gilda Maria Scalfi Carvalho	02h	Sim[1]
Minicurso EaD: "Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento".	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim[1]
Palestra EaD: Arborização Urbana: Lucro Ou Prejuízo? Quem dá mais?	Marcela Mattos de Almeida Bessa	02h	Sim[3]
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim[1]
Palestra EaD: A importância do equilíbrio para o ambiente e a atuação dos Zoológicos na conservação	Samantha Pereira Lima Bittencourt e Maisa Jampauli Bernardes	02h	Sim[4]
Treinamento de Fiscais de Concurso Público - Turma II	-	-	Não
Como planejar e gerir melhor o seu tempo? - Turma II	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	02h	Sim[1]
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim[1]
Nova Ortografia: Módulo I - Turma II	Josiane Gomes de Moraes	04h	Sim[1]
Finanças Pessoais - Turma II	Gabriel Bellatto F. Prospero Moisés Barbosa Rafael M. Winckler	02h	Não
Relação da diabetes com o desenvolvimento e tratamento da Periodontite Apical - Turma II	Rita de Cássia Ortega Sabage	02h	Sim[5]
O Patrimônio Ferroviário Industrial Em Bauru/SP: Preservação, Possibilidades e Realidade	Ludmilla Tidei de Lima	02h	Sim[6]
Motivação para o trabalho e para a vida em tempos de crise - Turma II	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	02h	Sim[1]
Procedimentos para utilização de EPI'S para profissionais da área da Saúde e recomendações contra a Covid-19 - Turma II	Ari Euclides Acosta Maercy Peron Ferreira Mario Sérgio Queixada Rodrigues Pedro Antonio Kesia Maria de Oliveira	02h	Sim[7]
Comunicação e Expressão - Turma II	Michelle Godoy de Mattos	02h	Sim[1]
Mindfulness: Princípios Básicos e Prática - Turma II	Ynaiê Soares	02h	Sim[1]
Compreendendo melhor o Stress: Fatores desencadeantes e estratégias de enfrentamento - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim[1]
Diferenças entre Tristeza e Depressão e seus reflexos no ambiente de Trabalho - Turma II	Talita Salvalagio Martignani	02h	Sim[1]
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim[1]
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada	02h	Sim[1]
Workshop Desenvolvimento Profissional	Janaina Correa Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim[1]
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Cássia Batista Elaine Medeiros	02h	Sim[1]
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Amorim Bacchi	02h	Sim[1]

[1]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[2]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral, Servente de Limpeza, Comprador e Técnico de Segurança do Trabalho enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[3]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Arquitetura, Desenhista Projetista, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[4]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no zoológico, cujos cargos estão enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[5]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no cargo de Médico do Trabalho enquadrado na Lei n.º 5.975/2010.

[6]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de Auxiliar de Biblioteca, Foguista, Maquinista de Trem, Agente Cultural, Agente de Turismo e Museólogo enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[7]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados na Saúde, cujos cargos pertencem na Lei n.º 5.975/2010.

[8]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro e Agente de Proteção Ambiental enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[9]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Museólogo, Auxiliar de Biblioteca, Agente Cultural e Bibliotecário enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.811/22 - **PROCESSO** Nº 44.212/22 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 44.212/22, a prestar ao CONTRATANTE SERVIÇO DE TREINAMENTO, PARA 37 (TRINTA E SETE) PARTICIPANTES, sendo concedido 04 (quatro) vagas em caráter de cortesia, totalizando 41 (quarenta e um) participantes e, especificadamente na Aula 01, na condição de ouvintes, mais 15 (quinze) participantes, ministrando o curso: 1.1.1. "COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM O REGIME ATUAL E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES" - **PRAZO:** 06 meses **– VALOR:** R$ 60.057,29 **- MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. - **ASSINATURA:** 01/06/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 2.275/22 – **PROCESSO Nº** 37.189/17 – **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** ODONTO SÃO LUCAS LTDA – **OBJETO**: Constitui objeto deste convênio a concessão de prestação de serviços odontológicos aos servidores Municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. – **PRAZO**: 02 anos – **ASSINATURA:** 23/05/22.

Secretaria das Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social
Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: (14) 3212 -7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência
Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo
Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota
Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiriçá
Rua Figueira de Mello , 3-75 – Distrito de Tibiriçá
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

O Secretário Municipal de Administrações Regionais – SEAR, no uso de suas atribuições, conforme **Lei Municipal nº 7.104/2018, Decreto Municipal nº 14.172/2019, Decreto Municipal nº 14.143/2019 e Edital de Notificação nº 01/2019**, **NOTIFICA** Vossas Senhorias da existência de **auto(s) de infração lavrado(s)** em seu nome, por fiscais municipais, com a imposição de multa. **Em caso de discordância, é possível a apresentação de recurso contra o auto de infração e a multa, no prazo de 15 (quinze) dias desta notificação (art. 4º, do Decreto Municipal nº 14.172/2019).** Em caso de concordância ou ausência de manifestação no prazo referido, o autuado fica desde já notificado para realizar o seu pagamento, a ser feito na rede bancária. **O notificado poderá ter acesso ao processo administrativo referente à notificação e apresentar o recurso no Poupatempo, Protocolo Geral da Prefeitura**.

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2°, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2°, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2°, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
30646004	William Eduardo Magalhaes Floriano 397. XXX.XXX-10	Rua Humberto Antonio Aiello, Jardim Marambá 27/04/2022, 09h00min	X			CRPP32424

NOTIFICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Bauru, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.104, de 10 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis relacionados para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DESTA DATA, promovam a limpeza dos imóveis, de acordo com o que foi constatado durante a fiscalização, conforme apontado na tabela anexa.** Esta **NOTIFICAÇÃO**, através do Diário Oficial de Bauru, é decorrente da **IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL**, prevista no § 2º, art. 4º da referida lei. Após o atendimento às solicitações, os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, deverão comprovar a limpeza do local. Para tanto, deverão dirigir-se ao **POUPATEMPO, PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA,** apresentando as fotos do local já limpo. **ATENÇÃO, caso não regularize a situação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será autuado e ser-lhe-á imposta multa, ficando o município, nos termos do disposto no artigo 7º desta lei, autorizado a proceder à limpeza.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2°, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2°, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2°, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRICULA
20013001	Joao Antonio Santana 448.XXX.XXX-34	Rua Sorocabana, 11-85 Vl Nova Sta. Clara 20/05/2022, 10h30min	X	X		RFB29591
30867006	Fernando Octaviani 375.XXX.XXX-16	Rua Francisco Polido 0-0 23/05/2022, 14h00min	X			CRPP32424
50200029	Alexandre Mateus de Oliveira 261.XXX.XXX-95	Rua Wenceslau Braz 3-0 Vila Souto 23/05/2022, 09h45min	X	X	X	RFS22961
50652015	Antonio Jose Ribeiro 252.XXX.XXX-68	Rua Fortunato Resta, 5-66 23/05/2022, 08h00min	X			RFS22961
43363015	Pedro Darico Pessoa Francisco 435.XXX.XXX-69	Rua Antonio Martins, 3-0 12/05/2022, 10h00min	X			EB27844
31049012	Antonio Carlos Aguilhari 708.XXX.XXX-63	Rua Mal Deodoro, 0-0 Parque Hiopodromo 16/05/2022, 10h00min	X		X	CRPP32424
43479051	Jacira Aparecida Idalgo Munhoz 798.XXX.XXX-00	Rua Joaquim Gonçalves Soriano, 4-0 13/05/2022, 08h40min	X	X		ECCLP28838
41001024	Samuel Meiback Rosa Junior 825.XXX.XXX-20	Rua Zephilo Grizoni, 3-50 28/04/2022, 10h00min	X			EB27844
43367014	Ivone Munuera de Sa Jacovani 078.XXX.XXX-67	Rua Jose Gonçalves, 2-0 12/05/2022, 10h00min	X			EB27844
41824008	Expansão Empreendimentos e Participações Ltda 46.XXX.XXX/0001-29	Rua Domingos Soares Fortunato, 0-0 11/05/2022, 09h00min	X			RFB29591
41823011	Expansão Empreendimentos e Participações Ltda 46.XXX.XXX/0001-29	Rua Guiomar Braga Coelho, 0-0 10/05/2022, 15h10min	X			RFB29591
41405011	Jair Luiz Arantes 048.XXX.XXX-70	Rua Napoelao Biaconcini, 0-0 13/05/2022, 10h00min	X			EB27844
41405015	Jair Luiz Arantes 048.XXX.XXX-70	Rua Napoelao Biaconcini, 0-0 13/05/2022, 10h00min	X			EB27844
41824004	Interpredios – Negocios e Participações Ltda 54.XXX.XXX/0001-41	Rua Domingos Soares Fortunato, 0-0 11/05/2022, 08h40min	X			RFB29591
41824005	Interpredios – Negocios e Participações Ltda 54.XXX.XXX/0001-41	Rua Domingos Soares Fortunato, 0-0 11/05/2022, 08h42min	X			RFB29591
41824006	Interpredios – Negocios e Participações Ltda 54.XXX.XXX/0001-41	Rua Domingos Soares Fortunato, 0-0 11/05/2022, 08h45min	X			RFB29591
41824007	Interpredios – Negocios e Participações Ltda 54.XXX.XXX/0001-41	Rua Domingos Soares Fortunato, 0-0 11/05/2022, 09h00min	X			RFB29591
30343001	Givaldo Tobias dos Santos 005.XXX.XXX-83	Rua Batista de Carvalho, 14-1 25/05/2022, 15h00min	X		X	CRPP32424
41824009	Expansão Empreendimentos e Participações Ltda 46.XXX.XXX/0001-29	Rua Domingos Soares Fortunato, 0-0 11/05/2022, 09h05min	X			RFB29591

40923001	Hapi Comercio Alimenticios Eireli 07.XXX.XXX/0001-93	Avenida Rosa Malandrino Mondelli, 0-0 19/04/2022, 09h00min	X	X		ECCLP28838
42273014	Nassar Construções e Empreendimentos Imobiliarios Ltda 01.XXX.XXX/0001-99	Rua Mario Aleixo da Silva, 1-115 19/04/2022, 09h20min	X	X		ECCLP28838
53133001	Antonio Jose Ribeiro 33.XXX.XXX/0001-09	Rua Benjamin Miguel Grecco, 0-0 27/05/2022, 10h00min	X	X	X	RFS22961

Secretaria de Cultura

Tatiana Pereira dos Santos
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.815/22 - **PROCESSO Nº** 175.750/21- (Sisdoc nº 82.128/22) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** O. G. DIAS - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 175.750/21 e Ata de Registro de Preços nº 209/22, a FORNECER AO CONTRATANTE, LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO): 04 (QUATRO) PALCO PEQUENO PORTE E 10 (DEZ) SONS E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, pelo Sistema de Registro de Preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 116/22.

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE PALCO MENOR – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Unidade	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R$	P. TOTAL R$
1	Unid.	04	LOCAÇÃO DE PALCO MENOR conforme Termo de Referência ANEXO I dos autos. 9.07.02.0002-9	R$ 10.204,44	R$ 40.817,76

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Unidade	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R$	P. TOTAL R$
1	Unid.	10	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE conforme Termo de Referência do ANEXO I dos autos.9.07.03.0002-3	R$ 7.480,00	R$ 74.800,00

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 115.617,76 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 592/21 – **PROPONENTES: 06 - ASSINATURA:** 06/06/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.817/22 - **PROCESSO** Nº 175.750/21 (Sisdoc nº 82.132/22) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** VIU PAINÉIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 175.750/21 e Ata de Registro de Preços nº 210/22, a fornecer ao CONTRATANTE, LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE TENDAS, PIRÂMIDES, PISOS E FECHAMENTO EM LONA, pelo sistema de registro de preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 116/22.

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDES, PISOS E FECHAMENTO EM LONA CORTINA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	P. UNIT. R$	P.TOTAL R$
1	Unid.	40	PIRÂMIDES nas medidas de 5 x 5 metros, em estrutura metálica, em lona branca, com escoamento de água através de calhas e pés direitos de 2,50 metros de altura.9.07.05.0003.0	R$ 400,00	R$ 16.000,00
2	Metro linear	600	FECHAMENTO em lona cortina (metro linear). 9.07.05.0001.4	R$ 10,00	R$ 6.000,00
TOTAL					R$ 22.000,00

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR: R$** 22.000,00 – ***PROPONENTES:*** *06* - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 592/21 - **ASSINATURA:** 06/06/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi
Secretária

DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

PORTARIA CDF – SE N.º 624/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **ERIKA YUMI YAMASHITA PEREIRA DE SOUZA,** portador(a) do RG nº **21.XXX.XXX-8** e CPF n.º **276.XXX.XXX-05**, matrícula nº **32.085**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **57º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **09/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 625/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **CLEIS APARECIDA DE OLIVEIRA TOSCANI ARANTES,** portador(a) do RG nº **32.XXX.XXX-0** e CPF n.º **265.XXX.XXX-85**, matrícula nº **32.130**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **58º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **09/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 626/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **GISELE ESTRELA TIMÓTEO CHAMORRO,** portador(a) do RG nº **32.XXX.XXX-0** e CPF n.º **219.XXX.XXX-67**, matrícula nº **33.857**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **59º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **09/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 627/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **MÔNICA AFFONSO PRADO SPINELLI,** portador(a) do RG nº **11.XXX.XXX-3** e CPF n.º **058.XXX.XXX-57**, matrícula nº **34.043**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **60º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **09/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 633/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA LENHARO,** portador(a) do RG nº **21.XXX.XXX-2** e CPF n.º **161.XXX.XXX-60**, matrícula nº **24.786**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **13º** lugar, regulado pelo **Edital nº 05/2021 ACESSO**, a partir de **09/06/2022**.

ATOS DECISÓRIOS 2022

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

VANESSA CECÍLIA DE AMORIM, RG 40.838.423-2, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental – Educação Física**,** da EMEF Thereza Tarzia – Ir Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I - Educação Física - na E.E. Walter Barreto Melchert, na cidade de Bauru, afastada para tratar de assuntos particulares nos termos de Art 202 da Lei 10.261 a partir de 18/02/2022, DOE 16/02/2022. **Ato decisório n° 378/2022.** Acumulação legal.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS
145.479/2021 Topázio Operações Imobiliárias Ltda; 178.691/2021 Fábio Turini; 182.463/2021 Tabelião de Notas e de Protesto de Piratininga; 7.862/2022 Marco Antônio Berçott Fagundes; 14.813/2022 Aparecido Ribeiro; 16.941/2022 Ricardo Luciano Kronka; 18.355/2022 Leandro Vinicius Sartore de Oliveira; 17.129/2022 Albertina Silvério S Mendonça; 185.283/2021 Maria Tereza Antônia Cardia; 185.467/2021 Tabelião de Notas e de Protestos de Piratininga; 40.506/2022 Anderson Velasco; 33.726/2022 Maria Luiza Michelão Penasso; 78.669/2022 Canuto Leite de Almeida; 15.461/2022 Fernando José Martha de Pinho; 119.833/2019 Nirde Rosalin Barbieri; 22.900/2022 Fernando R Martha de Pinho; 8.897/2022 Cristiane de Fátima Batista Cazane; 22.880/2022 Francisco Roberto Martha de Pinho; 149.739/2021 Luiz Fernando Cruz; 58.843/2022 MRV LXXXV Incorporações Ltda;

PROCESSOS INDEFERIDOS
9.238/2022 Cleber Ferraresi; 98.295/2021 Marcelo de Araújo Pereira; 179.805/2021 Yanã; 8.363/2022 Evanir Valério Neri; 105.463/2021 Osni Gomes Reis; 180.919/2021 Anderson Roberto Aparecido Vieira; 9.313/2022 Rejane Maria do Espirito Santo Silva; 9.746/2022 Fernando Henrique Tonon; 11.088/2022 Eduardo Gebara; 11.888/2021 Guilherme de Rezende; 12.401/2022 Thiago Rafael Silva Caneschi; 14.064/2022 Danieli Accolini; 14.132/2022 João Carlos Stevanato; 14.618/2022 José Antônio Caffeu; 14.090/2022 Gilberto Martins Pina; 21.802/2022 ISMA5 – Holding e Participações Ltda; 25.859/2022 Augusto Bertone Figueiredo; 34.659/2022 Wanderley Leal; 36.798/2022 Valéria Tobias; 39.761/2022 Gino Paulucci Junior; 40.623/2022 David José Françoso; 41.552/2022 Maria Sílvia Soubihe Dias Negrão;

41.645/2022 Valéria Lucio Rino; 44.371/2022 Geovani de Jesus Tanner; 44.025/2022 Denise Maria Pereira da Silva Martha Minicucci; 36.341/2018 Abase – Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional; 45.589/2022 Vinicius R Tiba; 54.735/2022 Bru Vitta Residencial 139 Spe Ltda; 41.903/2022 Luiz Antônio Rosa de Jesus; 84.240/2022 André Luis de Oliveira Matheus;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
50.063/2020 Giovanni José Theodoro; 188.415/2021 Marcos Vinicius Castanheira Fanton; 118.047/2020 Vitta São José I Bru Desenvolvimento Imobiliário Spe Ltda;

PROCESSOS DEFERIMENTO CONDICIONAL
30.013/2022 HS Empresas – Serviços e Representações de Telefonia Ltda Epp.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: JUSCELINE CAMILA DA SILVA

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
112234/2021	A.G DISTRIBUIDORA EIRELI	82	R$ 2.560,00
20789/2011	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST A CRIANÇA E ADOLESCENTE	403	R$ 6.500,00
20789/2011	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST A CRIANÇA E ADOLESCENTE	405	R$ 6.500,00
189242/2021	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	94668	R$ 5.316,03
29959/2021	AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2739	R$ 1.371,00
29959/2021	AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2741	R$ 457,00
165560/2019	AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2736	R$ 2.300,00
29959/2021	AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2738	R$ 457,00
29959/2021	AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2740	R$ 1.830,00
13974/2021	AGUALAR DE BAURUCOMERCIAL LTDA ME	2766	R$ 188,10
13974/2021	AGUALAR DE BAURUCOMERCIAL LTDA ME	2767	R$ 574,20
13974/2021	AGUALAR DE BAURUCOMERCIAL LTDA ME	2770	R$ 386,10
13974/2021	AGUALAR DE BAURUCOMERCIAL LTDA ME	2768	R$ 168,30
13974/2021	AGUALAR DE BAURUCOMERCIAL LTDA ME	2769	R$ 455,40
73020/2018	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	14196	R$ 13.857,41
73020/2018	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	303315	R$ 295,85
185091/2021	ATT COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA	312	R$ 3.980,00
137302/2022	BENICIO PNEUS EIRELI	3439	R$ 134,40
139149/2021	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	1702	R$ 5.170,00
2684/2022	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA	6660	R$ 65.570,00
2684/2022	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA	6709	R$ 60.550,00
2684/2022	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA	6712	R$ 60.550,00
1830/2022	CARESTREAM DO BRASIL COM E SERV PROD MEDICOS LTDA	1735	R$ 5.599,99
98095/2021	CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1123	R$ 2.275,00
2684/2022	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	192335	R$ 49.110,00
2684/2022	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	192828	R$ 46.210,00
23192/2021	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1571478	R$ 795,72
175686/2021	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	354772	R$ 316,80
71183/2021	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP	22566	R$ 92,14
57867/2021	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP	22692	R$ 67,90
33442/2021	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3270349	R$ 18.270,00
189247/2021	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	248120	R$ 1.891,80
189247/2021	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	249002	R$ 2.358,00
189247/2021	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	249154	R$ 1.372,47
189247/2021	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	249421	R$ 206,80
189242/2021	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	249536	R$ 17.695,80
189247/2021	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	249621	R$ 2.550,84
14004/2021	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	11	R$ 19.218,59
14004/2021	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	124	R$ 2.602,57
32152/2021	ELO TEXTIL LTDA	4252	R$ 17.072,00
53272/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ERURAL DE BAURU	10352	R$ 87.551,04
140453/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ERURAL DE BAURU	10360	R$ 132.238,02
106553/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ERURAL DE BAURU	10395	R$ 44.564,32
106553/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ERURAL DE BAURU	10406	R$ 49.020,75
140453/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ERURAL DE BAURU	10428	R$ 154.721,67
112235/2021	EVOL COMERCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA	1557	R$ 834,50
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI	9652	R$ 1.800,00
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9658	R$ 2.100,00
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9503	R$ 192,00
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9618	R$ 384,00
71180/2021	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	10068	R$ 95,44
154441/2021	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	111360	R$ 1.772,46
189242/2021	FUTURA COMÉRCIO PRODUTOS MED HOSP LTDA	101253	R$ 1.891,98
112232/2021	GGV COMERCIAL EIRELI	3200	R$ 31.570,76
112232/2021	GGV COMERCIAL EIRELI	3201	R$ 1.968,89
112232/2021	GGV COMERCIAL EIRELI	3202	R$ 296,44
112232/2021	GGV COMERCIAL EIRELI	3237	R$ 128,68
133121/2020	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	2129	R$ 64,60
133121/2020	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	2130	R$ 122,90
133121/2020	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	2132	R$ 91,55
71256/2020	H. E. JUSSANI ME	1409	R$ 1.369,20
71256/2020	H. E. JUSSANI ME	1410	R$ 1.279,90
71256/2020	H. E. JUSSANI ME	1411	R$ 1.909,20
71256/2020	H. E. JUSSANI ME	1412	R$ 594,60
29959/2021	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	55662	R$ 244,50
112235/2021	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME	23885	R$ 126,00
112235/2021	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME	24001	R$ 384,00
133122/2020	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME	24003	R$ 222,75
57867/2021	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME	24002	R$ 39,00
189247/2021	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	115443	R$ 2.647,20
189247/2021	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	115534	R$ 3.080,40
189242/2021	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	115581	R$ 3.036,06
111311/2021	L. C. DE SOUZA FERREIRA PANIFICAÇÃO	286	R$ 704,98
11844/2011	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	MAIO	R$ 3.345,07
57764/2020	LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	1412	R$ 311,68
71187/2021	LUCARMETALS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	1146	R$ 19.821,30
14024/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1590	R$ 5.597,34
71176/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1594	R$ 560,00
14024/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1600	R$ 11.213,00
71176/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1586	R$ 1.693,30
71176/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1592	R$ 4.340,00
71176/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1593	R$ 7.000,00
39000/2021	MATRIZ ALIMENTOS EIRELI	2821	R$ 290,90
39000/2021	MATRIZ ALIMENTOS EIRELI	2846	R$ 276,55
42760/2021	MAX VERDE TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI EPP	1026	R$ 11.174,00
48710/2021	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	1673	R$ 1.116,00
48710/2021	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	1674	R$ 892,80
112238/2021	MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA	1119	R$ 420,40
116997/2019	MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA	10183	R$ 674,45
38985/2021	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA	14787	R$ 276,30
38985/2021	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA	14788	R$ 376,20
38985/2021	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA	14789	R$ 228,95
160242/2021	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10071	R$ 933,08
17635/2018	MV SISTEMAS LTDA	752	R$ 96.000,00
45133/2021	NAGIB PEREIRA DE ANDRADE EPP	11116	R$ 13.694,43
45133/2021	NAGIB PEREIRA DE ANDRADE EPP	11117	R$ 2.102,55

60495/2017	NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI	383879	R$ 34.732,86
60495/2017	NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI	383910	R$ 10.638,48
60495/2017	NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI	394410	R$ 5.703,72
77868/2021	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	509319	R$ 1.909,50
189247/2021	ONCO PROD DIST DE PRODUTOS HOSPIT E ONCOLÓGICOS LTDA	329870	R$ 14.194,20
189247/2021	ONCO PROD DIST DE PRODUTOS HOSPIT E ONCOLÓGICOS LTDA	334154	R$ 567,00
189247/2021	ONCO PROD DIST DE PRODUTOS HOSPIT E ONCOLÓGICOS LTDA	336682	R$ 1.635,00
189247/2021	ONCO PROD DIST DE PRODUTOS HOSPIT E ONCOLÓGICOS LTDA	518429	R$ 2.365,80
29894/2013	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE IMÓVEIS	81093972	R$ 1.797,41
10053/2020	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	3337	R$ 1.150.643,20
10053/2020	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	3338	R$ 1.293.218,10
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	173944	R$ 902,54
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	173945	R$ 925,77
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	173946	R$ 951,68
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	173991	R$ 982,96
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	173992	R$ 971,34
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	173998	R$ 809,15
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	173999	R$ 799,77
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174004	R$ 1.022,73
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174009	R$ 730,52
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174010	R$ 1.019,15
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174011	R$ 894,49
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174012	R$ 868,58
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174025	R$ 974,47
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174042	R$ 970,90
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174043	R$ 981,62
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174048	R$ 820,77
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174050	R$ 791,73
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174052	R$ 951,68
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174074	R$ 868,58
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174075	R$ 913,96
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174077	R$ 847,13
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174078	R$ 832,39
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174081	R$ 1.000,39
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174084	R$ 970,00
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174087	R$ 944,98
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174092	R$ 969,56
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174093	R$ 944,54
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174094	R$ 1.054,89
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174127	R$ 1.041,94
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174130	R$ 1.045,07
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174131	R$ 989,22
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174171	R$ 1.044,62
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174172	R$ 977,15
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174173	R$ 1.004,41
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174183	R$ 1.067,85
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174185	R$ 1.014,24
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174192	R$ 1.007,98
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174258	R$ 996,36
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174259	R$ 1.018,26
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174271	R$ 1.083,94
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174276	R$ 1.037,47
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174280	R$ 1.002,62
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174303	R$ 1.035,68
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174304	R$ 1.026,30
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174305	R$ 975,36
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174312	R$ 1.003,96
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174320	R$ 969,56
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174427	R$ 999,94
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174428	R$ 1.037,92
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174429	R$ 966,88
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174465	R$ 799,77
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174306	R$ 944,98
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174482	R$ 1.068,75
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	118282	R$ 1.186,35
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	118284	R$ 1.096,70
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	118285	R$ 1.205,05
189247/2021	PROFARMA SPECIALTY S.A.	479411	R$ 125.650,50
189343/2021	RAIRA ARAUJO ARAGAO	478	R$ 188,10
189343/2021	RAIRA ARAUJO ARAGAO	487	R$ 2.508,00
64194/2020	RODRIGO TONELOTTO	83881	R$ 1.790,88
55897/2020	RRW LICITA LTDA	1415	R$ 515,50
93063/2020	SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP	12898	R$ 1.033,77
29391/2017	SMARAPD INFORMATICA LTDA	7148	R$ 68.182,69
37363/2018	STRATURA ASFALTOS S/A	55724	R$ 69.901,41
71183/2021	SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP	1636	R$ 41,46
133124/2020	SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP	1641	R$ 545,00
14021/2021	T S OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP	1172	R$ 1.227,89
14021/2021	T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE	1171	R$ 2.327,89
134516/2021	TERESA GAGLIARDI HARA EPP	2249	R$ 8.594,00
101721/2021	THIAGO CERIGATTO EMPREENDIMENTOS	1945	R$ 10.406,78
101721/2021	THIAGO CERIGATTO EMPREENDIMENTOS	1978	R$ 6.534,00
101721/2021	THIAGO CERIGATTO EMPREENDIMENTOS	1979	R$ 7.621,28
155776/2021	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1831	R$ 8.000,00
144986/2020	UNIPETRO MARÍLIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	47908	R$ 90.174,00
144986/2020	UNIPETRO MARÍLIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	47914	R$ 60.476,00
144986/2020	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	47915	R$ 30.238,00
144986/2020	UNIPETRO MARÍLIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	48170	R$ 62.083,00
144986/2020	UNIPETRO MARÍLIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	48302	R$ 62.083,00
84218/2021	VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	56589	R$ 738,01
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5923639	R$ 210,00
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5975539	R$ 18,00
98095/2021	VIER PHARMA DIST HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULT LTDA	641	R$ 18.495,00
4682/2020	VILMA TERESINHA CHESSA ME	6196	R$ 22.766,96
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	1930	R$ 347,70
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	1964	R$ 278,16
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	2023	R$ 347,70
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	1839	R$ 1.251,72
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	1889	R$ 904,02
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	2002	R$ 278,16
93056/2020	XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA ME	3150	R$ 28.800,00
76431/2020	ZEUS COMERCIAL EIRELI	11643	R$ 2.480,00
76431/2020	ZEUS COMERCIAL EIRELI	11646	R$ 93.299,20
76431/2020	ZEUS COMERCIAL EIRELI	11054	R$ 7.110,00
193708/2021	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ABRIL	R$ 19.541,42
193715/2021	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	JUNHO	R$ 132.650,36
193715/2021	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	JUNHO	R$ 2.000,00
193708/2021	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	JUNHO	R$ 369.133,58
193708/2021	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	JUNHO	R$ 18.000,00
193593/2021	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	JUNHO	R$ 24.822,23
193648/2021	CASA DA ESPERANÇA	JUNHO	R$ 50.025,36
42417/2017	CONSORCIO INT. PROM. SOCIAL RG. DE BAURU - CIPS	MAIO	R$ 11.118,18
97662/2021	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	JUNHO	R$ 37.087,44
97662/2021	CRECHE AIRTON ANTÔNIO DARÉ - CAAD	JUNHO	R$ 56.592,05
193368/2021	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	JUNHO	R$ 50.418,20
193684/2021	REDE DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL CRISTÃ - RASC	JUNHO	R$ 29.623,84
32076/2015	ADDAD VOLPE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	MAIO	R$ 5.430,00

149306/2019	ADELMO BARREIRA	MAIO	R$ 20.000,00
64200/2017	AGGF SERVIÇOS RESIDENCIAIS LTDA	MAIO	R$ 5.833,33
5854/2017	ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MAIO	R$ 26.932,95
32961/2013	BIANCARDI CONSULT IMOBILIÁRIA LTDA	MAIO	R$ 4.527,06
27819/2016	BIANCARDI CONSULT IMOBILIÁRIA LTDA	MAIO	R$ 5.500,00
61762/2019	BIANCARDI CONSULT IMOBILIÁRIA LTDA	MAIO	R$ 15.355,15
12348/2020	BRUNNO EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	MAIO	R$ 2.241,52
32104/2011	CHAB IMÓVEIS LTDA	MAIO	R$ 2.800,00
95790/2020	GOLDEN LIBERTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	MAIO	R$ 7.459,40
25594/2010	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	MAIO	R$ 4.000,00
2548/2015	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	MAIO	R$ 7.000,00
59185/2017	J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	MAIO	R$ 400,00
33875/2012	JAIR SANCHES VIEIRA	MAIO	R$ 3.450,00
62139/2014	MARIA AMÉLIA MATEUS	MAIO	R$ 3.330,00
69816/2014	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA FANTON	MAIO	R$ 2.320,00
59790/2016	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA FANTON	MAIO	R$ 5.633,33
3905/2019	MARIA EDITH TEIXEIRA RODRIGUES	MAIO	R$ 2.000,00
62584/2013	MARIA LUIZA MACACARI MANFRINATO	MAIO	R$ 2.061,10
1160/2013	MASTROIANNI PRIME IMOBILIÁRIA LTDA	MAIO	R$ 5.100,00
19682/2016	MILENIO LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	MAIO	R$ 20.000,00
47793/2013	NELSON VIOTTO JUNIOR	MAIO	R$ 1.670,00
46628/2012	PAULO KAZUO SHODA IMÓVEIS	MAIO	R$ 3.300,00
64798/2014	PAULO KAZUO SHODA IMÓVEIS	MAIO	R$ 2.336,62
15743/2012	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MAIO	R$ 5.819,52
54048/2013	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MAIO	R$ 2.646,69
124247/2019	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MAIO	R$ 1.995,00
69816/2014	RENATO FANTON JUNIOR	MAIO	R$ 2.320,00
59790/2016	RENATO FANTON JUNIOR	MAIO	R$ 5.633,33
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	MAIO	R$ 966,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	MAIO	R$ 966,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	MAIO	R$ 966,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	MAIO	R$ 966,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	MAIO	R$ 1.932,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	MAIO	R$ 1.932,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	MAIO	R$ 7.728,00
43355/2020	RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA	MAIO	R$ 8.350,00
121987/2019	TOCUNDUVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MAIO	R$ 3.163,00
10565/2015	UBIRAJARA MAINTINGUER	MAIO	R$ 4.470,00
74230/2018	VIVIANE PINHEIRO MOREIRA	MAIO	R$ 2.116,00
111/2022	ASSOCIAÇÃO DOS SERV. PÚB. MUN. DE BAURU	MAIO	R$ 48.141,34
111/2022	BANCO BMG S/A	MAIO	R$ 15.587,72
111/2022	BANCO BRADESCO S/A	MAIO	R$ 19.620,59
111/2022	BANCO BRADESCO S/A	MAIO	R$ 67.766,27
111/2022	BANCO BRADESCO S/A	MAIO	R$ 1.834.742,41
111/2022	BANCO DAYCOVAL	MAIO	R$ 73.975,14
111/2022	BANCO DAYCOVAL	MAIO	R$ 63.923,60
111/2022	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	MAIO	R$ 54.691,25
111/2022	BANCO PANAMERICANO S/A	MAIO	R$ 9.689,20
111/2022	BANCO SANTANDER S/A	MAIO	R$ 41.806,41
111/2022	BANCODO BRASIL S/A	MAIO	R$ 84.067,16
111/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAIO	R$ 359.158,35
111/2022	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	MAIO	R$ 2.765,43
111/2022	COOPERATIVA DE CRED. POUPANÇA E INVEST.DA REG. CENTRO OESTE PAULISTA	MAIO	R$ 2.352,08
111/2022	CREDISERV- CCMSP BAURU - SICOOB	MAIO	R$ 499,65
111/2022	DIAS E BEU FARMACIA LTDA	MAIO	R$ 1.145,39
111/2022	FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO FIN. E INVESTIMENTO	MAIO	R$ 9.802,39
111/2022	JALOVI LIVRARIA LTDA	MAIO	R$ 729,45
111/2022	JJRS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	MAIO	R$ 2.624,29
111/2022	MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDÊNCIA	MAIO	R$ 11.480,05
111/2022	NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	MAIO	R$ 3.948,54
111/2022	ODONTO SÃO LUCAS LTDA	MAIO	R$ 10.385,40
111/2022	PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICCA LTDA	MAIO	R$ 9.908,70
111/2022	S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA	MAIO	R$ 343,22
111/2022	SINDICATO DOS SERVIDORES PUB. MUNICIPAIS	MAIO	R$ 27.666,28
111/2022	USPESP - UNIÃO SERV. PÚB. DOS ESTADO DE SÃO PAULO	MAIO	R$ 319,00
111/2022	YOSHIMURA & SOUZA LTDA	MAIO	R$ 592,73
111/2022	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	MAIO	R$ 12.609,13

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Levi Momesso
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.
*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99.**

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:
Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99
"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA
Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).
Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:
Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva

(*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

Nos termos do art. 6º, § 1º da Lei nº 5583, de 20/05/2008, que institui o Programa de Adoção dos Animais do Zoológico Municipal, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que a empresa BATERIAS CRAL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MARCAS LTDA. , CNPJ 26.668.283/0001-38, manifestou interesse em continuar adotando o(s) recinto do(s) seguinte(s) animal (is):

Setor dos Grandes Felinos 1 (Onça Parda, Onça Pintada e Onça Preta) - R$ 150,00
- Setor dos Grandes Felinos 2 (Tigre e Leão) - R$ 250,00
- Setor dos Cangurus - R$ 100,00
- Setor dos Tucanos (Tucano Açu, Tucano Bico Verde, Tucano Bico Preto e Tucano Peito Branco) - R$ 75,00

Total: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) por mês, a ser depositado na conta do
Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Zoológico.
Nos termos do art. 6º, § 2º, em havendo mais interessado, este deverá manifestar-se por escrito perante a Secretaria do Meio Ambiente no prazo de quinze dias, iniciando-se neste caso, a abertura de processo licitatório.

Secretaria de Obras

Leandro dias Joaquim
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.765/22 - **PROCESSO** Nº 112.239/21 – (SISDOC N° 62.808/22) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FENGTOM FERNANDES ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, OBRAS E MÁQUINAS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO .PLANIMÉTRICO/ PLANIALTIMÉTRICO E LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO, melhor descritos nos Anexos I e III do Edital nº 501/21 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 112.239/21.
LOTE 02 – SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PERIMÉTRICO

Item	Descrição mínima	Qtd.	Unidade	V. Unit. R$	V.Total
01	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 4.001m² a 20.000m² 9.02.04.0025.3	15.300	M²	R$ 0,21	R$ 3.213,00
02	Implantação de marcos Georeferenciados para Levantamento Planialtimétrico e Perimétrico Cadastral 9.02.04.0013.0	5	Unid.	R$ 5,00	R$ 25,00
03	Elaboração de perfis longitudinais 9.02.04.0007.5	250	M	R$ 0,19	R$ 47,50
04	Elaboração de perfis transversais 9.02.04.0010.5	300	M	R$ 0,19	R$ 57,00

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR: R$** 3.342,50 – ***PROPONENTES:*** *05* **- MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 384/21 - **ASSINATURA:** 12/05/22.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.386/21 - **PROCESSO N°** 72.680/21 – **CONTRATANTE**: Município de Bauru - **CONTRATADA**: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - **OBJETO**: Em função do realinhamento de preço concedido pelo CONTRATANTE, com fundamento no artigo 58, parágrafos 1º e 2º e artigo 65, Inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, o valor do saldo do presente contrato, conforme planilha de fls. 559/560, passa de R$ 6.173,94 (seis mil, cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) para R$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais), a partir de 13 de abril de 2.022. 2. Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R$ 141.222,10 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e dez centavos), passando o valor total de R$ 4.745.744,17 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), para R$ 4.886.966,27 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta, do contrato original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos objetos descritos na Cláusula Primeira a importância de R$ 4.886.966,27 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Obras."– **ASSINATURA**: 26/05/22.

Secretaria de Planejamento

Nilson Ghirardello
Secretário

CONVITE

Convidamos o senhor (a), proprietário (a) de imóvel situado na Avenida Affonso José Aiello, nas quadras 020769, 020770, 020771, 020772, 020773, 020755, 020756 e 020749, trecho que abrange do Condomínio Residencial Ilha de Capri até a Avenida Getúlio Vargas, para participar de reunião nessa sexta-feira, dia 10/06/2022, as 14 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Praça das Cerejeiras, 1-59, terceiro andar, para tratar do seguinte assunto:
INFORMAÇÕES SOBRE O ALARGAMENTO DA AVENIDA AFFONSO JOSÉ AIELLO.

Ofício SEPLAN Nº 286/2022 – Divisão de Cadastro
Ref. Processo Nº 37.323/2010
Notificado:
Nome: CATHARIA FERREIRA DE ARAÚJO E SUCESSORES
Por este Oficio, fica a Vossa Senhoria cientificado que foi instaurado o presente processo administrativo em razão da Secretaria Municipal de Planejamento ter constatado que o imóvel cadastrado na PMB sob nº 4/1621/004, com endereço de localização à Rua Luiz de Souza, lts A, B, C, D, E, QD 06, Parque Lety, está em vossa posse e é de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.
O presente processo administrativo objetiva apurar se a posse que vossa senhoria exerce sobre o imóvel é licita ou ilícita, bem como se é possível regularizá-la ou não.
Nessas condições, sendo posse ilícita, vossa senhoria devera desocupar (remoção da construção) em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena da adoção das medidas judiciais cabíveis.
No mesmo prazo do parágrafo anterior, vossa senhoria poderá comparecer ao Poupatempo para apresentar recurso por escrito, instruindo o processo com documentos que for de vosso interesse.
A não desocupação da área pública ou apresentação de esclarecimentos no prazo, acarretarão a judicialização dos fatos.
Atenciosamente.

Ofício SEPLAN Nº 286/2022 – Divisão de Cadastro
Ref. Processo Nº 37.323/2010
Notificado:
Nome: MARIA EDUARDA DE ARAÚJO SOUZA SAMPAIO
Por este Oficio, fica a Vossa Senhoria cientificado que foi instaurado o presente processo administrativo em razão da Secretaria Municipal de Planejamento ter constatado que o imóvel cadastrado na PMB sob nº 4/1621/004, com endereço de localização à Rua Luiz de Souza, lts A, B, C, D, E, QD 06, Parque Lety, está em vossa posse e é de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.
O presente processo administrativo objetiva apurar se a posse que vossa senhoria exerce sobre o imóvel é licita ou ilícita, bem como se é possível regularizá-la ou não.
Nessas condições, sendo posse ilícita, vossa senhoria devera desocupar (remoção da construção) em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena da adoção das medidas judiciais cabíveis.
No mesmo prazo do parágrafo anterior, vossa senhoria poderá comparecer ao Poupatempo para apresentar recurso por escrito, instruindo o processo com documentos que for de vosso interesse.
A não desocupação da área pública ou apresentação de esclarecimentos no prazo, acarretarão a judicialização dos fatos.
Atenciosamente.

Ofício SEPLAN Nº 286/2022 – Divisão de Cadastro
Ref. Processo Nº 37.323/2010
Notificado:
Nome: SÉRGIO DONIZETE GONÇALVES ALVES
Por este Oficio, fica a Vossa Senhoria cientificado que foi instaurado o presente processo administrativo em razão da Secretaria Municipal de Planejamento ter constatado que o imóvel cadastrado na PMB sob nº 4/1621/004, com endereço de localização à Rua Luiz de Souza, lts A, B, C, D, E, QD 06, Parque Lety, está em vossa posse e é de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.
O presente processo administrativo objetiva apurar se a posse que vossa senhoria exerce sobre o imóvel é licita ou ilícita, bem como se é possível regularizá-la ou não.
Nessas condições, sendo posse ilícita, vossa senhoria devera desocupar (remoção da construção) em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena da adoção das medidas judiciais cabíveis.
No mesmo prazo do parágrafo anterior, vossa senhoria poderá comparecer ao Poupatempo para apresentar recurso por escrito, instruindo o processo com documentos que for de vosso interesse.
A não desocupação da área pública ou apresentação de esclarecimentos no prazo, acarretarão a judicialização dos fatos.
Atenciosamente.

Ofício SEPLAN Nº 207/2022 – Divisão de Cadastro
Ref. Processo Nº 92.666/19
Notificado:
Nome: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL MANCHESTER A/C TATIANA APARECIDA BORGES
Por este Oficio, fica a Vossa Senhoria cientificado que foi instaurado o presente processo administrativo em razão da Secretaria Municipal de Planejamento ter constatado que parte do sistema viário do Bairro dos Tangarás, Rua Milton Dias de Carvalho, quarteirão 22, está em vossa posse e é de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.
O presente processo administrativo objetiva apurar se a posse que vossa senhoria exerce sobre o imóvel é licita ou ilícita, bem como se é possível regularizá-la ou não.
Nessas condições, sendo posse ilícita, vossa senhoria devera desocupar (remoção da construção) em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena da adoção das medidas judiciais cabíveis.
No mesmo prazo do parágrafo anterior, vossa senhoria poderá comparecer ao Poupatempo para apresentar recurso por escrito, instruindo o processo com documentos que for de vosso interesse.
A não desocupação da área pública ou apresentação de esclarecimentos no prazo, acarretarão a judicialização dos fatos.
Atenciosamente.

Ofício SEPLAN Nº 60/2021 – Divisão de Cadastro
Ref. Processo Nº 21.132/2021
Notificado:
Nome: JANNETTE CASAL CORREA E HERDEIROS FILHOS
Por este Oficio, fica a Vossa Senhoria cientificado que foi instaurado o presente processo administrativo em razão da Secretaria Municipal de Planejamento ter constatado que o imóvel cadastrado na PMB sob nº 4/0722/017, com endereço de localização à Alameda das Primaveras, 9-27, LT 17, QD C, Bairro Madureira, de vossa propriedade, está invadindo o Sistema Viário do referido loteamento, que é propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.
O presente processo administrativo objetiva apurar se a posse que vossa senhoria exerce sobre o imóvel é licita ou ilícita, bem como se é possível regularizá-la ou não.
Nessas condições, sendo posse ilícita, vossa senhoria devera desocupar (remoção da construção) em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena da adoção das medidas judiciais cabíveis.
No mesmo prazo do parágrafo anterior, vossa senhoria poderá comparecer a SEPLAN, em dia e horário previamente agendado através do telefone(14) 3235-1091. Nesta oportunidade poderá instruir o processo com documentos que for de vosso interesse, bem como prestar declarações que for de vosso interesse, que serão reduzidas a termo e juntadas no processo.

A não desocupação da área pública ou apresentação de esclarecimentos no prazo, acarretarão a judicialização dos fatos.
Atenciosamente.

Ofício SEPLAN Nº 61/2021 – Divisão de Cadastro
Ref. Processo Nº 21.132/2021
Notificado:
Nome: DJANIRA CÁSSIA BARBOSA ROCHA
Por este Oficio, fica a Vossa Senhoria cientificado que foi instaurado o presente processo administrativo em razão da Secretaria Municipal de Planejamento ter constatado que o imóvel cadastrado na PMB sob nº 4/0722/018, com endereço de localização à Alameda dos Geranios, LT 18, QD C, Bairro Madureira, de vossa propriedade, está invadindo o Sistema Viário do referido loteamento, que é propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.
O presente processo administrativo objetiva apurar se a posse que vossa senhoria exerce sobre o imóvel é licita ou ilícita, bem como se é possível regularizá-la ou não.
Nessas condições, sendo posse ilícita, vossa senhoria devera desocupar (remoção da construção) em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena da adoção das medidas judiciais cabíveis.
No mesmo prazo do parágrafo anterior, vossa senhoria poderá comparecer a SEPLAN, em dia e horário previamente agendado através do telefone(14) 3235-1091. Nesta oportunidade poderá instruir o processo com documentos que for de vosso interesse, bem como prestar declarações que for de vosso interesse, que serão reduzidas a termo e juntadas no processo.
A não desocupação da área pública ou apresentação de esclarecimentos no prazo, acarretarão a judicialização dos fatos.
Atenciosamente.

Secretaria de Saúde

Alana Trabulsi Burgo
Secretária

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE 03-06-2022 A 08-06-2022

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
42101/2022	TRIO SUPERMERCADOS LTDA	08757/F-1
39308/2022	GUSTARE REFEIÇÕES LTDA	08693/F-1
39289/2022	GUSTARE REFEIÇÕES LTDA	08694/F-1
46385/2022	BARRACÃO SUPERMERCADO LTDA	08762/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
122192/2021	FÁBIO BARREZZI EIRELI ME	08967/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
115357/2021	TRIO SUPERMERCADOS LTDA	08783/F-1
17584/2022	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	04414/F-1
108088/2021	PÃO NATURAL LIMITADA	1640/E-1
3159/2022	PÃO NATURAL LIMITADA	4180/F-1
66404/2021	LEANDRO ALMAGRO PEREIRA – ME	04705/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 06/06/2022 a 09/06/2022

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	**INTERESSADO**
49322/2022	MM DELIVERY TRANSPORTES LTDA
51536/2022	AMBIEMAX TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
82700/2022	V Z F FARMACOS PREMIUM EIRELI	14384/C-1
83661/2022	R BERNARDINO EUGENIO DROGARIA LTDA	14386/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
71375/2022	FARMALABOR BAURU LTDA	14673/C-1
71275/2022	FARMALABOR BAURU LTDA	14674/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
42736/2022	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A	000158/F-1
38436/2022	DROGARIA VILA SOUTO EIRELI	000184/F-1
38420/2022	DROGARIA VILA SOUTO EIRELI	000185/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (ARTIGO 197 DA LEI 3832/94):		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
13428/2022	CIRURGICA SPEDO LTDA	7493/F-1
13431/2022	CIRURGICA SPEDO LTDA	7494/F-1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	10293/2015
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
REQUERENTE	CRISTIANE PESSOA DOS SANTOS
CPF	348.456.998-00
CRF/SP	72683

ASSUNÇÃO DE C0-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	10293/2015
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
REQUERENTE	ALIF LUAN GASPAROTTO DA SILVA
CPF	466.719.488-01
CRF/SP	106624

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	10293/2015
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
REQUERENTE	JESSICA ANSOLIN MARCIOLA
CPF	404.006.358-95
CRF/SP	72913

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	10293/2015
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
REQUERENTE	JESSICA ANSOLIN MARCIOLA
CPF	404.006.358-95
CRF/SP	72913

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	21928/2013
INTERESSADO	AMBIEMAX TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA
REQUERENTE	JOAO BARBOSA DA SILVA
CPF	825.323.388-49
CRQ/SP	04449084

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	21928/2013
INTERESSADO	AMBIEMAX TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA
REQUERENTE	JOAO BARBOSA DA SILVA FILHO
CPF	825.323.388-49
CRQ/SP	04449084

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	21928/2013
INTERESSADO	AMBIEMAX TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA
REQUERENTE	ALEXANDRE KATSUKAKE
CPF	297.011.168-36
CRQ/SP	04450607

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:	
PROCESSO	21928/2013
INTERESSADO	AMBIEMAX TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA
NOME (DE)	JOAO BARBOSA DA SILVA FILHO
CPF	825.323.388-49
NOME (PARA)	MARLENE ALONSO GOMES BARBOSA
CPF	076.829.578-59

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
99631/2019	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA
38627/2022	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA CUNHA
10071/2022	LUIZA DOS SANTOS PAULO
20545/2022	LAINARA VITORIA CERVATTI AMANCIO

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
99631/2019	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	6932/F-1
38627/2022	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA CUNHA	10188/F-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
96631/2019	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	4744/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
5582/22	MARIA JALORETO SIQUEIRA
69519/22	EDNÉIA PEREIRA SOARES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
83817/22	LUIS RICARDO BARBOSA MARIMOTO	03329/F-1
79778/22	IZALINA DE JESUS MOREIRA	9325/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	N°/SÉRIE
73233/2022	ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU	12705/C-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 04/06/2022 a 08/06/2022

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
13790/2022	RESIDENCIAL GERIATRICO ESPAÇO VIDA LTDA	10031/F-1
62373/2022	CTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10080/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	**INTERESSADO**
36125/2022	SUELI SILVA CARDOSO
36048/2022	SUELI SILVA CARDOSO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
84227/2022	CLINICA DE MEDICINA E CIRURGIA DE BAURU S/S LTDA	14903/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
84227/2022	CLINICA DE MEDICINA E CIRURGIA DE BAURU S/S LTDA	000178/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
84227/2022	CLINICA DE MEDICINA E CIRURGIA DE BAURU S/S LTDA	2879/C-1

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.753/20 - PROCESSO Nº 84.032/19 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP **- OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 04 (quatro) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 28 (vinte e oito) meses, com a seguinte redação: "2.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 28 (vinte e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993." 2. Consequentemente fica acrescido ao valor do contrato a importância de R$ 263.232,66 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), razão pela qual, o mencionado item 4.1, passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R$ 1.658.740,40 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos), que será suportado pela Dotação Orçamentaria do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde." 3. As partes resolvem alterar o item 8.3 da Cláusula Oitava do contrato original, para substituir o gestor titular e o gestor substituto, que passa a ter a seguinte redação: "8.3. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestor do contrato, a Sra. ALINE GIMENES FAZZIO, matrícula n° 30.826, RG n° 43.530.569-4, Diretora de Divisão Operacional e como Gestora Substituta a Sra. FABIANA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula n° 32.220, RG n° 42317833-7, Chefe de Seção, ambas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde." - **ASSINATURA:** 11/03/22.

Seção III
Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006 de 2022

Dispõe sobre a Aprovação da **Certificação de Inscrição** para a Organização da Sociedade Civil - Ressaca Futebol Clube.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 12 Inciso IV da Lei Municipal nº 3473/92, na Reunião Ordinária Virtual, realizada em 04 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Certificação de Inscrição para a Organização da Sociedade Civil Ressaca Futebol Clube, CNPJ 50 834 373/0001-36, com sede à Rua: Martins Afonso,10-85, Vila Falcão , em Bauru/SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Bauru, 04 de maio de 2022
Natália Isabele Barbe
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente
CMDCA - BAURU

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2022

Dispõe sobre aprovação do colegiado para a instituição da Comissão Inclusiva da Criança e Adolescente - CICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 2º Inciso VII, de seu Regimento Interno , na Reunião Plenária Ordinária Virtual, realizada em 01 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a instituição da Comissão Inclusiva da Criança e Adolescente – CICA, que tratará das ações referentes as crianças e adolescentes com deficiência, nas Organizações da Sociedade Civil - OSCs e Estabelecimentos de Ensino públicos e privados em nosso município.

Artigo 2º A Comissão Inclusiva da Criança e Adolescente – CICA, será composta pelos membros da Sociedade Civil e do Poder Público, como segue:

SOCIEDADE CIVIL

Anderson Ricardo Mariano – OSC - Wise Mednes
Andréa Ferregutti – CMDCA
Ariani Queiroz Sá – COMUDE
Damaris Silva de Oliviera - Facol POC
Joaciara Marcelia Morais Alves de Araújo – CMDCA
Júlia Beatriz Messias – OSC CEAC -Projeto Girassol
Luciane Maria do Nascimento Leitão Mariano – OSC POC - SCFCV
Maria Moreno Perroni – CMDCA
Natália Isabele Barbe – CMDCA
Rosana Polatto – AM Assomary
Selma Miranda dos Prazeres - OSC - INSCRI SCFVCA
Silvia Maria- OSC – OSC -IPRESPA
Simone Carolina Bertoni - OSC-Acaê
Thamirys Garcia dos Santos - OSC-CIPS

PODER PÚBLICO:

Alessandra de Morais Luchiari – Secretaria Municipal do Bem Estar Social -SEBES
Kelly Silvana Andrade Correia - Conselho Tutelar II
Maria de Lourdes dos Santos Pereira Tozin – Secretaria Municipal da Educação -SME
Marli Natividade Ricco Gomes – Secretaria Municipal do Bem Estar Social -SEBES
Marli Ralo - Secretaria Municipal do Bem Estar Social -SEBES
Artº 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Bauru, 01 de junho de 2022

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

Dispõe sobre a alteração dos membros das Comissões do CMDCA, vigentes na Gestão 2020/2021.
Onde se lê: Natália - Sociedade Civil ,na Comissão de Seleção de Projetos II
Leia-se: Natália Isabele Barbe - Sociedade Civil na Comissão de Seleção de Projetos II

Bauru, 08 de junho de 2022.
NATÁLIA ISABELE BARBE
PRESIDENTE DO - CMDCA
GESTÃO 2020/2022

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **240/2022 -** Processo nº **14.401/2021 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **011/2022 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DOS QUARTEIRÕES 1 AO 7 DO COMÉRCIO POPULAR LOCALIZADO NA RUA BATISTA DE CARVALHO, MAIS CONHECIDO COMO "CALÇADÃO" NO MUNICÍPIO DE BAURU – S.P, COM RETIRADA DE BANCOS DE CONCRETO, DE POSTE DECORATIVO, DE ARCO CENTRAL, DE LIXEIRAS, DE TELHA DE POLICARBONATO, DE FLOREIRAS, DE PISOS EXISTENTES, ETC; EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, PISO EM CONCRETO REFORÇADO, PISO DE BLOCOS DE CONCRETO, PISO RAMPADO, PARACICLO EM ESTRUTURA METÁLICA, RAMPA DE ACESSO, BANCOS EM CONCRETO, LIXEIRAS EM AÇO GALVANIZADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR NOS ARCOS, INSTALAÇÕES DE PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL EM CONCRETO PIGMENTADO, IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO E DEMAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**. **Interessado:** Gabinete/Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitida a presente Concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP - CEP. 17014-500, **até o horário da sessão,** que será às **09h do dia 12/07/2022**, os envelopes a que se refere o item VIII do Edital**. O edital de licitação e os documentos constantes (Planilha, Projeto e Memorial Descritivo) poderão ser adquiridos junto à Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, até o dia 11/07/2022, na Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente,** no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br**.**

Bauru, 08/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **140/2022 –** Processo nº. **33.895/2021 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **543/2021 -** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR PARA 295 VEÍCULOS (carros, motos e caminhões) INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Interessados:** Diversas Secretarias. Notificamos que a sessão pública designada para as **09:00h do dia 09/06/2022** – **Oferta de Compra nº** 820900801002022OC00231 foi SUSPENSA em razão do pedido de impugnação de edital formulado. A disputa de preços será designada em data oportuna.

Bauru, 08/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **605/2021 -** Processo nº **154.123/2021 - Modalidade**: Concorrência Pública nº **018/2021** – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE 4.234,76 M² DE FRESAGEM E RECAPE ASFÁLTICO, 18,44 METROS DE GUIA EXTRUDADA, 44,00 METROS DE SARJETÃO, 13 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, 2 FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E ADEQUAÇÃO DA ALTURA DE 06 POÇOS DE VISITA NA RUA MARCONDES SALGADO - QUARTEIRÕES 19 A 21 - COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PERTENCENTE AO CONTRATO FIRMADO COM A O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE Nº 912702/2021 – MDR/CAIXA - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pela Prefeita Municipal em **02/06/2022** a empresa: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ R$ 316.632,79 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).**

Bauru, 08/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital n.º **187/2022 -** Processo n.º **108.652/2021 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **010/2022 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE 806,59 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 212,37 M DE GUIAS/SARJETAS, 05 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, 346,63 M² DE CALÇADA, 03 POÇOS DE VISITA E 139 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PARQUE PRIMAVERA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PERTENCENTE A EMENDA PARLAMENTAR N. 25340005/2021 NA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**. **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois, o certame resultou **DESERTO.**

Bauru, 08/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **166/2022 –** Processo n.º **157.398/2021 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **060/2022 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMINOVOS, TIPO HATCH OU SEDAN, TIPO SEDAN, TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 7 PESSOAS E TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 11 PESSOAS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL - POR 24H/DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA. Interessada:** Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeita. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **01/06/2022** e **Homologado** em **02/06/2022** pela Senhora Prefeita Municipal, da seguinte forma:

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH OU SEDAN - AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A. – CNPJ: 27.595.780/0001-16

Item	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO/ ANO	Valor Unit. Mensal	Valor Total Mensal (valor unit. mensal x qtde. itens)	Valor total (valor total mensal x 30 meses)
01	**54**	**VEÍCULO SEMINOVO (MÁXIMO DE 02 ANOS DE FABRICAÇÃO), TIPO HATCH OU SEDAN,** COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • COR BRANCA, • CAPACIDADE PARA 5 LUGARES • 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS FIXAS (NÃO DESLIZANTES) • MOTOR 1.0, 75 CV (GASOLINA) , BI COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E/ OU GASOLINA) • 05 (CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 1 À RÉ • SISTEMA DE FREIOS ABS **ACESSÓRIOS**: • DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, • VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, • TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, • APOIO PARA A CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, • EQUIPAMENTO PARA SOM (RÁDIO AM/ FM, CD PLAYER, ALTO FALANTES, ANTENA NO TETO), • DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, • AR CONDICIONADO, • AIR BAG DUPLO FRONTAL (UM PARA O MOTORISTA E OUTRO PARA O OCUPANTE DO BANCO DA FRENTE). • EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E AS REGULARIZAÇÕES DE TRÂNSITO. **Conforme Termo de Referência.**	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA VW-VOLKSWAGEN GOL1.0 FLEX M EC 2022	**R$ 1.654,70**	R$ 89.353,80	**R$ 2.680.614,00**
TOTAL DO LOTE 01: dois milhões seiscentos e oitenta mil seiscentos e quatorze reais						

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN - AMPLA PARTICIPAÇÃO
EMPRESA: MAX VERDE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 09.663.750/0001-18

Item	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO/ ANO	Valor Unit. Mensal	Valor Total Mensal (valor unit. mensal x n. itens)	Valor total (valor total mensal x 30 meses)
01	**01**	**1.2. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN** PELO PERÍODO DE 30 MESES, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ● CARROCERIA TIPO SEDAN; ● COR **ESCURA EM TONS DE CINZA**, COM PINTURA METÁLICA OU PEROLIZADA; ● TER SIDO FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 1 (UM) ANO; ● MOTOR A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, COM POTÊNCIA BRUTA DE 140 CV OU MAIOR; ● 4 (QUATRO) PORTAS; ● CÂMBIO AUTOMÁTICO; ● DIREÇÃO HIDRÁULICA E/ OU ELÉTRICA; ● DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2.700 MM OU MAIOR; CÂMERA DE RÉ; ● SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; ● AR CONDICIONADO; ● SISTEMA DE FREIOS A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E NAS TRASEIRAS, COM ABS/EBD; ● CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES; ● DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; ● PELÍCULA ANTIVANDALISMO NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; ● BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E ● DEMAIS COMPONENTES EXIGIDOS PELO CONTRAN; ● AIRBAG **Conforme Termo de Referência.**	TOYOTA COROLLA GLI 2021/2021	**R$ 3.476,00**	R$ 3.476,00	**R$ 104.280,00**
TOTAL DO LOTE 02: cento e quatro mil duzentos e oitenta reais.						

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN (COM CAPACIDADE DE 7 PESSOAS (6 PASSAGEIROS + MOTORISTA) - AMPLA PARTICIPAÇÃO – FRACASSADO.
LOTE 04 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN MINIMO DE 11 PESSOAS (10 PASSAGEIROS + MOTORISTA) - AMPLA PARTICIPAÇÃO
EMPRESA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. – CNPJ: 02.491.558/0001-42

Item	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO/ ANO	Valor Unit. Mensal	Valor Total Mensal (valor unit. mensal x n. itens)	Valor total (valor total mensal x 30 meses)
01	**16**	**VEÍCULO SEMINOVO TIPO VAN - PARA TRANSPORTE PASSAGEIROS**, ● (MÁXIMO DE 02 ANOS DE FABRICAÇÃO), ● **MINIMO DE 11 PESSOAS (10 PASSAGEIROS + MOTORISTA),** ● NA COR BRANCA, ● COM AR CONDICIONADO, ● DIRECAO HIDRAULICA, ● MOTOR A DIESEL, POTENCIA DE NO MINIMO 115 CV. ● PROVIDO DE TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS NO NOVO CODIGO BRASILEIRO DE TRANSITO, ● COM REVESTIMENTO INTERNO, INCLUSIVE BANCOS, EM MATERIAL IMPERMEAVEL, TIPO COURVIM OU SIMILAR. **DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA;** ● ALTURA: MÍNIMO 1850 MM ● LARGURA: MÍNIMO 1730 MM ● COMPRIMENTO: MÍNIMO 3100 MM **OBS**: OS BANCOS DEVEM POSSUIR REGULAGEM INDIVIDUAL DE ENCOSTO, APOIO DE CABECA, BRACOS COM DIMENSOES MINIMAS ESPECIFICADAS PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, CONFORME RESOLUCAO N° 316 DO CONTRAN E DEMAIS LEGISLACOES VIGENTES. **Conforme Termo de Referência.**	RENAULT MASTER 2.3 DIESEL MINIBUS 16 LUGARES /2023	**R$ 6.620,83**	R$ 105.933,28	**R$ 3.177.998,40**
TOTAL DO LOTE 04: três milhões cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos.						

VALOR TOTAL: R$ 5.962.892,40 – (cinco milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
Bauru, 08/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **152/2022 –** Processo nº **4.667/2022 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **109/2022 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 252 (DUZENTAS E CINQUENTA E DUAS) PARTIDAS DE FUTSAL E 800 (OITOCENTAS) PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessado:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Homologada** pelo Secretário de Administração em **03/06/2022 c**onforme abaixo:
LOTE 01 – CÓDIGO BEC 138649 – CLASSE 202 **– SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL**
Empresa: AR SAÚDE GINÁSTICA LABORAL LTDA-ME, CNPJ: **10.330.445/0001-93.**

Item	Especificações Mínimas	Quant. Est Anual	R$ Unitário	R$ Total
01	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTSAL CATEGORIA SUB-7** COM DOIS TEMPOS DE 10 MINUTOS	**44**	**110,00**	4.840,00
02	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTSAL CATEGORIA SUB-9** COM DOIS TEMPOS DE 10 MINUTOS	**44**	**110,00**	4.840,00
03	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTSAL CATEGORIA SUB-11** COM DOIS TEMPOS DE 10 MINUTOS	**43**	**110,00**	4.730,00
04	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTSAL CATEGORIA SUB-13** COM DOIS TEMPOS DE 15 MINUTOS	**43**	**140,00**	6.020,00
05	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTSAL CATEGORIA SUB-15** COM DOIS TEMPOS DE 15 MINUTOS	**42**	**145,00**	6.090,00
06	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTSAL CATEGORIA SUB-17** COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS	**36**	**150,97**	5.434,92
TOTAL DO LOTE 01 – R$			**31.954,92**	

LOTE 02 – CÓDIGO BEC 138657 – CLASSE 202 **– SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO**
Empresa: AR SAÚDE GINÁSTICA LABORAL LTDA-ME, CNPJ: **10.330.445/0001-93.**

Item	Especificações Mínimas	Quant. Est Anual	R$ Unitário	R$ Total
01	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA SUB-11** COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS	**46**	**200,00**	9.200,00
02	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA SUB-13** COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS	**46**	**200,00**	9.200,00
03	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA SUB-15** COM DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS	**46**	**200,00**	9.200,00
04	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA SUB-17** COM DOIS TEMPOS DE 30 MINUTOS	**46**	**220,00**	10.120,00
05	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA PARTIDAS DE **FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA PRINCIPAL** COM DOIS TEMPOS DE 45 MINUTOS	**616**	**433,89**	267.276,24
TOTAL DO LOTE 02 – R$			**304.996,24**	
TOTAL GERAL – R$			**336.951,16**	

Bauru, 08/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **091/2022 –** Processo nº **184.785/2021– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **014/2022 -** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 5.500 (CINCO MIL E QUINHENTOS) TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) - FAIXA C, POR MEIO DE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ANEXOS I E III DO EDITAL. Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que a classificação havida foi devidamente **Homologado** em **03/06/2022** pela Senhora Prefeita Municipal as empresas, da seguinte forma:
ITEM 01 — CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - COTA PRINCIPAL

EMPRESA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 00.637.923/0001-59.					
QTD.	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**
4.125	**TON.**	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Massa Asfáltica) – FAIXA C.	**FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**	**R$ 670,00**	R$ 2.763.750,00

ITEM 02 – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - COTA RESERVADA.

EMPRESA: M.S. AZUAGA E CERIGATTO LTDA CNPJ N. 74.419.003/0001-09					
QTD.	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**
1.375	**TON.**	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Massa Asfáltica) – FAIXA C.	**RENOVA ASFALTOS**	**R$ 670,00**	R$ 921.250,00

Bauru, 08/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 250/2022 **- Processo nº** 55.779/2022 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 185/2022 – **Tipo:** Menor Preço por Lote/ Licitação Diferenciada no Modo Cota Reservada para ME/EPP **Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE 300 ROLOS (TREZENTOS) DE PANO MULTIUSO, 118.000 UNIDADES (CENTO E DEZOITO MIL) DE SACOS PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS E 300 BOBINAS (TREZENTAS) DE SACO PLASTICO EM BOBINA PICOTADA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:**

Até às 9h do dia 24 de junho de 2.022. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de junho de 2.022, às 09h. Informações na Divisão de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14, Pq. Vista Alegre, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002022OC00271**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 08/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

AVISO DE ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIA 07/06/2022
ONDE SE LÊ:
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 195/2022 - Processo nº 38.119/2022 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 123/2022
LEIA-SE:
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 223/2022 - Processo nº 38.119/2022 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 123/2022
Bauru, 08/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 96.668/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS n° 178/2022** – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição de cabos de sensores de oximetria de diversas marcas para a atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Bauru.* **A Data do Recebimento das Propostas será até dia 24/06/2022 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no **dia 24/06/2022 às 9h**. – Pregoeira: Monica Alesandra de Oliveira. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002022OC00246**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 08/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **32.385/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 177/2022 –** Sistema de Registro de Preço **– DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição anual estimada de gêneros alimentícios*. Aberto no dia: 30/05/2022 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram devidamente homologados pela Sra. Prefeita Municipal de Bauru em 06/06/2022 e pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 06/06/2022**, às empresas abaixo:
EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Item 10 – *Adoçante Dietético; Em Po; Pesando No Minimo 0,6 Gramas Cada; à R$ 62,50 a caixa, marca/fabricante:* **LOWÇUCAR SUCRALOSE – Caixa c/ 1.000.**
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Item 02 – *Óleo Comestível; Soja; frasco 900ml; à R$ 9,18 unitário, marca/fabricante:* **VILA VELHA.**
Item 07 – *Margarina; Sem Sal e Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipidios de 80%; pote 500 g; à R$ 6,38 unitário, marca/fabricante:* **DORIANA.**
Item 08 – *Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; pacote 400g; à R$ 3,38 unitário, marca/fabricante:* **LE PETIT.**
Item 09 – *Alimento Achocolatado; Fortificado; pacote 400g; à R$ 2,74 unitário, marca/fabricante:* **CHOCOFORTE.**
Item 11 – *Arroz; Polido; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1; pacote 5 KG; à R$ 16,50 unitário, marca/fabricante:* **DONA MILU.**
Item 12 – *Feijão; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; pacote 1 KG; à R$ 7,50 unitário, marca/fabricante:* **GRANOLAR.**
Item 14 – *Milho Verde Em Conserva; lata 200g; à R$ 2,65 unitário, marca/fabricante:* **BONARE.**
REJANE FERNANDA BUSNARDO SIQUEIRA ME
Item 01 – *Açúcar; Refinado; pacote 1 kg; à R$ 3,45 unitário, marca/fabricante:* **GLOBO.**
Item 03 – *Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sodio e Sais de Iodo; pacote 1 kg; à R$ 1,27 unitário, marca/fabricante:* **CRISTAL.**
Item 05 – *Suco Concentrado; Sabor de Caju; garrafa 500ml; à R$ 2,41 unitário, marca/fabricante:* **IMPERIAL.**
ITENS FRACASSADOS
Item 04 – *Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sodio e Sais de Iodo; Embalagem Primaria Individual, Sache Contendo 1 Grama, caixa c/ 2.000.*
Item 06 - *Biscoito C/sal; Tipo Cream Cracker, pacote 400g.*
Item 13 - *Pescado Em Conserva; Atum, lata 170g.*
Item 15 - *Leite Uht/uat; Semidesnatado; Teor de Materia Gorda de 0,6% a 2,9%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada.*
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 08/06/2022 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **32.385/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 177/2022 –** Sistema de Registro de Preço **– DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição anual estimada de gêneros alimentícios.* **Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, as empresas abaixo:**
EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
REJANE FERNANDA BUSNARDO SIQUEIRA ME
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 08/06/2022 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **61.549/2022** – **Modalidade: Pregão Eletrônico n° 188/2022– EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item** – **Objeto:** *aquisição de lâmpadas para manutenção das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **24/06/2022** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **24/06/2022** às **9h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1419/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002022OC00270,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 08/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
SILVIA EUNICE DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	10º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2022
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
NICOLE GIOVANNA ASSUMPCAO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	3º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2022 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **15.7.2. O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883 / 14 3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Antônio Marcos Saraiva
Presidente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

VALE-COMPRAS – REF. JUNHO/2022:
Em cumprimento à Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue abaixo relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, referente ao Mês de Junho/2022:

Servidores Ativos:	720	R$ 432.217,08
Pensão Alimentícia:	01	R$ 596,88
TOTAL:	721	R$ 432.813,96

Bauru, 07 de Junho de 2022.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:
CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos **(originais e cópias)** relacionados no **ANEXO I.**
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-6183 ou por e-mail recrutamento@daebauru.sp.gov.br, Entrar em contato a partir de 09/06/2022 no horário das 08:00h às 16:00h ou enviar e-mail.
O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 284/2022-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **VINICIUS DO CARMO MARTINS,** portador(a) do CPF nº 303.XXX.XXX-86, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 25º lugar, no concurso público para LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS, edital nº 05/2018, para exercer as funções do cargo.

ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado – cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais;
11. Carteira de Vacinação antitetânica;
12. Certidão de nascimento ou R.G. de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;
13. CPF de filhos até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
14. RG e CPF do cônjuge, se houver;
15. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
16. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
17. Registro profissional ativo no conselho de classe, para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
18. Declaração ou certidão negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual e Federal;
19. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
20. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

Bauru, 09 de junho de 2022.
Seção de Recrutamento, Seleção e
Desenvolvimento de Pessoal

HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e considerando os resultados das Avaliações de Desempenho, a aprovação do Estágio Probatório do servidor a seguir relacionado, confirmando sua efetivação no Departamento de Água e Esgoto de Bauru:

Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Data Homologação
Vinicius Cardozo Portezan	103.360	Operador de Rádio e Telefonia	22/05/2022
Josias Finquel Rodrigues	103.361	Leiturista e Entregador de Avisos	27/05/2022
Chris Ellen Dayane Azarias de Paulo	103.358	Leiturista e Entregador de Avisos	29/05/2022

Bauru, 09 de junho de 2022
Antonio Marcos Saraiva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 013/2021-DAE
Processo Administrativo n.º 5001/2020-DAE
Pregão Eletrônico nº 003/2021
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Gasball Armazenadora e Distribuidora de Gás Ltda.
Objeto: Aditamento de 25% na quantidade.
Nota de Empenho Ordinário nº 00866/2022, de 06 de junho de 2022.
Valor: R$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais).
Vigência: 05/03/2023
Assinatura: 06/05/2022

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 029/2019-DAE
Processo Administrativo n.º 8550/2018
Pregão Eletrônico n.º 031/2019
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e renúncia à diferença do índice de reajuste.
Nota de Empenho Ordinário nº 00567/2022, de 25 de abril de 2022.
Valor: R$ 64.944,16 (Sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Assinatura: 25/04/2022

7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 095/2018
Processo Administrativo n.º 506/2018
Pregão Presencial n.º 112/2018
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: UNIMED de Bauru - Cooperativa de Trabalho Médico
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 13 (treze) meses.
Nota de Empenho Ordinário nº 00859/2022, de 31 de maio de 2022.
Valor: R$ 3.180.000,00 (três milhões, cento e oitenta mil reais).
Assinatura: 31/05/2022

Termo de Liberação de Ata de Registro de Preços nº 060/2021
Processo Administrativo nº 1491/2021 – DAE
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/2021 – DAE
Ata de Registro de Preços nº 060/2021
Compromitente: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: Greentex Química Ltda.
Objeto: Liberação da Ata de Registro de Preços nº 060/2021.
Assinatura: 24/05/2022

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2022

Processo Administrativo nº 1443/2021 - **DAE**
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 004/2022 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de luva de correr, adaptador e cap de PVC rígido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: JE Materiais para Saneamento e Construção Eireli – EPP
Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	60	Peça	**LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COR MARROM**, INJETADA, JUNTA ELÁSTICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: **DIMENSÃO: DN = 75 MM, DE = 85 MM (3")**; PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA = 0,75 MPA; APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; NORMAS: ABNT - NBR 10351, NBR 9815, NBR 5647, NBR 6588 e NBR 7676; DADOS COMPLEMENTARES: ACOMPANHADA DOS ANÉIS DE BORRACHA PARA OS TUBOS DA NBR 5647-1. **Marca/Modelo: AMANCO**	R$ 34,81
02	100	Peça	**LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COR MARROM**, INJETADA, JUNTA ELÁSTICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: **DIMENSÃO: DN = 100 MM, DE = 110 MM (4")**; PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA = 0,75 MPA; APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; NORMAS: ABNT - NBR 10351, NBR 9815, NBR 5647, NBR 6588 e NBR 7676; DADOS COMPLEMENTARES: ACOMPANHADA DOS ANÉIS DE BORRACHA PARA OS TUBOS DA NBR 5647-1. **Marca/Modelo: ASPERBRÁS**	R$ 76,65
03	60	Peça	**LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO, COR MARROM**, JUNTA ELÁSTICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: **DN = 150 MM, DE = 160 MM (6")**; PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA = 0,75 MPA; APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; NORMAS: ABNT - NBR 9815, NBR 5647, NBR 6588 e NBR 7676; DADOS COMPLEMENTARES: ACOMPANHADA DOS ANÉIS DE BORRACHA PARA OS TUBOS DA NBR 5647-1. **Marca/Modelo: INFRAFORT**	R$ 165,69

Lote nº 03 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	300	Peça	**CAP DE PVC RÍGIDO, COR MARROM**, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: **DIMENSÃO: DN = 50 MM, DE = 60 MM (2")**; PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA = 0,75 MPA; APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; NORMAS: ABNT - NBR 10351, NBR 9815, NBR 5647, NBR 6588 e NBR 7676; DADOS COMPLEMENTARES: ACOMPANHADO DO ANEL DE BORRACHA PARA OS TUBOS DA NBR 5647-1. **Marca/Modelo: ASPERBRÁS**	R$ 9,22
02	15	Peça	**CAP DE PVC RÍGIDO, COR MARROM**, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: **DIMENSÃO: DN = 100 MM, DE = 110 MM (4")**; PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA = 0,75 MPA; APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; NORMAS: ABNT - NBR 10351, NBR 9815, NBR 5647, NBR 6588 e NBR 7676; DADOS COMPLEMENTARES: ACOMPANHADO DO ANEL DE BORRACHA PARA OS TUBOS DA NBR 5647-1. **Marca/Modelo: ASPERBRÁS**	R$ 40,80

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 10/05/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2022

Processo Administrativo nº 1443/2021 - **DAE**
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 004/2022 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de luva de correr, adaptador e cap de PVC rígido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Granada Comércio de Tubos e Conexões Eireli – ME
Lote nº 02 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	20	Peça	**ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO TIPO PBA, COR MARROM**, INJETADO, JUNTA ELÁSTICA, COM BOLSA PARA INTERLIGAR COM TUBOS PVC PBA NBR 5647-1 E PONTA PARA INTERLIGAR COM TUBOS DEFOFO/FERRO FUNDIDO, NBR 7665 E NBR 7675, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: **DIMENSÃO: DN = 100MM, DE = 110MM (PBA)**; PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA = 0,75 MPA; APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; NORMAS: ABNT - NBR 10351, NBR 9815, NBR 5647, NBR 7665, NBR 7675, NBR 7664, NBR 6588 e NBR 7676; DADOS COMPLEMENTARES: ACOMPANHADO DO ANEL DE BORRACHA PARA OS TUBOS DA NBR 5647-1. **Marca/Modelo: UNITUBOS**	R$ 81,37

02	15	Peça	**ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO TIPO PBA, COR MARROM**, JUNTA ELÁSTICA, COM BOLSA PARA INTERLIGAR COM TUBOS PVC PBA NBR 5647-1 E PONTA PARA INTERLIGAR COM TUBOS DEFOFO/ FERRO FUNDIDO, NBR 7665 E NBR 7675, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: **DIMENSÃO: DN = 150MM, DE = 160MM (6")**; PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA = 0,75 MPA; APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; NORMAS: ABNT - NBR 10351, NBR 9815, NBR 5647, NBR 7665, NBR 7675, NBR 7664, NBR 6588 e NBR 7676; DADOS COMPLEMENTARES: ACOMPANHADO DO ANEL DE BORRACHA PARA OS TUBOS DA NBR 5647-1. **Marca/Modelo: UNITUBOS**	R$ 224,84

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 16/05/2022

SERVIÇO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	**Interessado(s)**	**Assunto**
6240/2020	Maria Thereza de Oliveira	Análise de Crédito
6492/2020	Iris Paula Carvalho de Oliveira Faria	Análise de Crédito
6845/2020	Elisabete Rodrigues	Análise de Crédito
5022/2021	Maria Aparecida Siqueira Moreno	Análise de Vazamento

INDEFERIDOS:		
Processo	**Interessado(s)**	**Assunto**
8151/2019	José Antônio Costa	Analise de Conta
8586/2019	José Aparecido Alcino	Analise de Conta
133/2020	Antônio Tadeu Calheu dos Santos	Analise de Conta
733/2020	Kelly Cristina Catelli	Analise de Conta
7659/2020	Elizabeth de Camargo	Analise de Conta
281/2021	Maria Aparecida Robeiro	Analise de Conta
3574/2022	Vera Aparecida Francisco	Tarifa de Isenção

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	**Interessado(s)**	**Assunto**
8863/2021	Priscilla Mainini de Oliveira	Análise de Conta/Análise de Crédito

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes ao Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Divida Ativa e Execução Fiscal. Tal regularização deverá ser feita através do atendimento ao público no POUPATEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (https://www.poupatempo.sp.gov.br/).

Inscrição	Processo	Ano
4.976.231-33	9480	2018

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser enregue através do atendimento ao público no POUPATEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (https://www.poupatempo.sp.gov.br/).

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
5582/2021	Ester Xavier da Silva	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
1205/2022	Daniel Moreira da Silva	Documento que comprove vinculo com o imóvel

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Everson Demarchi
Presidente

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

01 - Convocamos os familiares do Sr(a). MANOEL RIOS DA CUNHA falecido(a), titular do jazigo nº 2.013 Ficha: 162, localizado à Rua: 02, Quadra: 05, Linha: 01, Esquerda: 07 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). SUELI DE OLIVEIRA CUNHA LENDRIN, SÉRGIO APARECIDO DE OLIVEIRA CUNHA, LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA CUNHA e NADYNE CRISTIANE LEANDRIN RISSE.

02 - Convocamos os familiares do Sr(a). APARECIDA SUELI DA SILVA SOUZA falecido(a), titular do jazigo nº 945, Ficha: 699, localizado à Rua: 02, Quadra: 01, Linha: 01, Esquerda: 03 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JULIANO NILSON DA SILVA SOUZA.

03 - Convocamos os familiares do Sr(a). JULIO CINICIATTO falecido(a), titular do jazigo nº 25.955, Ficha: 1.888, localizado à Rua: 04, Quadra: 05, Linha: 03, Esquerda: 10 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). LÚCIA SINICIATO.

04 - Convocamos os familiares do Sr(a). MANOEL CERTO falecido(a), titular do jazigo nº 38.174, Ficha: 5.083, localizado à Rua: 07, Quadra: 02, Linha: 04, Direita: 11 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ADRIANA CERTO, HENRIQUE CERTO LUTTENSCHLAGER e GERALDO CERTO.

05 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO SECCO falecido(a), titular do jazigo nº 25.324, Ficha: 1.787, localizado à Rua: 07, Quadra: 02, Linha: 01, Direita: 07 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). VALMIR SECCO CRISTOVAM.

06 - Convocamos os familiares do Sr(a). MAFRA NEVES TIRITAN falecido(a), titular do jazigo nº 5.047, Ficha: 762, localiza à Rua: 04, Quadra: 05, Linha: 01, Esquerda: 12 do no Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). CELSO NEVES TRITAN.

07 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA ALVES DRAGUETI falecido(a), titular do jazigo nº 5.376, Ficha: 2.250, localizado à Rua: 12, Quadra: 01, Esquerda: 39 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). LEANDRO DRAGUETI DE OLIVEIRA.

08 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA DA COSTA RODRIGUES falecido(a), titular do jazigo nº 31.034, Ficha: 4.867, localizado à Alameda: 01, Quadra: 03, Direita: 19 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). SAMUEL DA COSTA RODRIGUES.

09 - Convocamos os familiares do Sr(a). ALBERTO CAMACHO falecido(a), titular do jazigo nº 28.630, Ficha: 2.805, localizado à Rua: 08, Quadra: 02, Linha: 03, Direita: 14 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). LÚCIA MARA CAMACHO.

10 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO BERTONCELLO falecido(a), titular do jazigo nº 38.204 Ficha: 5.113, localizado à Avenida: 05, Quadra: 05, Linha: 01, Direita: 02 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). CLEUBER BERTONCELLO MAZARO.

11 - Convocamos os familiares do Sr(a). CYPRIANO DOS SANTOS falecido(a), titular do jazigo nº 37.368, Ficha: 4.915, localizado à AVENIDA: A, Quadra: 02, Linha: 01, Esquerda: 45 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). EDEVALDO MARTINS DOS SANTOS, EDSON MARTINS DOS SANTOS e EDMYR MARTINS DOS SANTOS.

12 - Convocamos os familiares do Sr(a). FLORÊNCIA GONÇALVES MECA falecido(a), titular do jazigo nº 38.368, Ficha: 5.140, localizado à Avenida: 05 Quadra: 04, Linha: 01, Direita: 01 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). EDINÉIA FERIGATO MATTIAZZO.

13 - Convocamos os familiares do Sr(a). SEICHIRO KOIKE falecido(a), titular do jazigo nº 831, Ficha: 86, localizado à Travessa: 03, Quadra: 01, Linha: 01, Esquerda: 01 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). DIRCE SAYURI KOIKE COSTA.

14 - Convocamos os familiares do Sr(a). MASASHI HASHIMOTO falecido(a), titular do jazigo nº 13.475, Ficha: 1.599, localizado à Rua: 18, Quadra: 02, Esquerda: 24 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). RENYTA PEREIRA HASHIMOTO.

15 - Convocamos os familiares do Sr(a). LAURA DE SOUZA JORGE falecido(a), titular do jazigo nº 5.492, Ficha: 1.088, localizado à Rua: 02, Quadra: 06, Linha: 02, Esquerda: 07 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARILENE ALVES DE SOUZA.

16 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO CORDEIRO falecido(a), titular do jazigo nº 9.828, Ficha: 340, localiza à Rua: 04 Quadra: 02, Linha: 03, Esquerda: 17 do no Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARIA DE LOURDES CASTILHO DE GODOY.

17 - Convocamos os familiares do Sr(a). ALTINA VALENTINA falecido(a), titular do jazigo nº 864, Ficha: 89, localizado à Rua: 02, Quadra: 01, Linha: 01, Esquerda: 03 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ÂNGELA MARIA DA SILVA MELO.

18 - Convocamos os familiares do Sr(a). ANTÔNIO DELFINO FIGUEIREDO falecido(a), titular do jazigo nº 32.460, Ficha: 3.123, localizado à Rua: 05, Quadra: 02, Linha: 03, Direita: 07 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ALCY DELPHINO FIGUEIREDO.

19 - Convocamos os familiares do Sr(a). RUBENS BARRETO DE OLIVEIRA falecido(a), titular do jazigo nº 10.248, Ficha: 1.344, localizado à Rua: 08, Quadra: 03, Direita: 15 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ADRIANA APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA ESTEVES.

20 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO MANTOVANI falecido(a), titular do jazigo nº 9.277 Ficha: 2.481, localizado à Rua: 02, Quadra: 01, Linha: 01, Direita: 02 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANTÔNIO OZIRIS MANTOVANI.

21 - Convocamos os familiares do Sr(a). PEDRO FRANCISCO CARDOSO falecido(a), titular do jazigo nº 6.442, Ficha: 3.368, localizado à Rua: 05, Quadra: 02, Direita: 07 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MAGUINA CRISTINA CARDOSO.

22 - Convocamos os familiares do Sr(a). APARECIDO CUSTÓDIO PINTO falecido(a), titular do jazigo nº 6.217, Ficha: 1.513, localizado à Rua: 03 Quadra: 04, Linha: 01, Direita: 08 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). GENI CUSTÓDIO SOUZA.

23 - Convocamos os familiares do Sr(a). TOKUICHI WATANABE falecido(a), titular do jazigo nº 39.100, Ficha: 5.225, localizado à Avenida: 03, Quadra: 05, Linha: 01, Direita: 08 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). GILDA WATANABE MORENO.

24 - Convocamos os familiares do Sr(a). ADEMIR CARLOS ONOFRE falecido(a), titular do jazigo nº 38.160, Ficha: 5.735, localizado à Alameda: 12, Quadra: 03, Esquerda: 07 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ROSÂNGELA ONOFRE INÁCIO.

25 - Convocamos os familiares do Sr(a). DOMINGOS BIAZON falecido(a), titular do jazigo nº 38.169, Ficha: 5.105, localizado à Rua: 08 Quadra: 05, Linha: 03, Esquerda: 27 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANTÔNIO SÍLVIO BIAZON.

26 - Convocamos os familiares do Sr(a). RICARDO GABAS falecido(a), titular do jazigo nº 29.432, Ficha: 3.174, localizado à Rua: 02 Quadra: 05, Linha: 03, Direita: 19 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). NILSON GABAS FILHO.

27 - Convocamos os familiares do Sr(a). RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA falecido(a), titular do jazigo nº 9.869, Ficha: 783, localizado à Rua: 07, Quadra: 02, Linha: 03, Esquerda: 16 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). IZABEL DE FÁTIMA GONÇALVES RODRIGUES e GISELE APARECIDA GONÇALVES DENARDI.

28 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO falecido(a), titular do jazigo nº 7.519, Ficha: 2.202, localizado à Rua: 04, Quadra: NOVA, Linha: 03, Esquerda: 04 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MÁRCIA LEITE TEODORO.

29 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ ROSA MACHADO falecido(a), titular do jazigo nº 16.133, Ficha: 2.122, localizado à Rua: 16 Quadra: 03, Esquerda: 12 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ELISABETH ROSA MACHADO.

Bauru, 09 de Junho de 2022.
Luiz Felipe Sciuli de Castro
Diretor de Manutenção e Modais

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

01 – Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ ROBERTO DAVID BARBOSA, titular do jazigo nº 28.967, Ficha: 4.570, localizado à Alameda: 11, Quadra: 02, Direita: 02 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 3803/2022.

02 – Convocamos os familiares do Sr(a). SALETE APARECIDA GARZIM PINTO, titular do jazigo nº 12.690, Ficha: 1.391, localizado à Rua: 11, Quadra: 03, Esquerda: 11 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 8502/2022.

03 – Convocamos os familiares do Sr(a). APARECIDO MENDIM, titular do jazigo nº 5.084, Ficha: 796, localizado à Rua: 4, Quadra: 02, Esquerda: 01 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 1030/2022.

04 – Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO PEREIRA, titular do jazigo nº 10.616, Ficha: 806, localizado à Rua: 11, Quadra: 03, Esquerda: 18 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 4136 /2022.

05 – Convocamos os familiares do Sr(a). Daniel José Alves, titular do jazigo nº 11.850, Ficha: 1.116, localizado à Rua: 6, Quadra: 03, Direita 06 do Cemitério Municipal REDENTOR a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 4138 /2022.

06 – Convocamos os familiares do Sr(a). WILSON PEREIRA, titular do jazigo nº 11.165 Ficha: 978, localizado à Rua: 16, Quadra: 02, Direita: 17 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 4137/2022.

07 – Convocamos os familiares do Sr(a). BENEDITO APARECIDO LÚCIO, titular do jazigo nº 8.949 Ficha: 193, localizado à Rua: 08, Quadra: 02, Direita: 03 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº4135/2022.

08 – Convocamos os familiares do Sr(a). CELSO FELISBERTO PIRES, titular do jazigo nº 9.565, Ficha: 804, localizado à Rua: 19, Quadra: 02, Direita: 25 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº4208/2022.

09 – Convocamos os familiares do Sr(a). PEDRO SGAETE , titular do jazigo nº 9.589, Ficha: 446, localizado à Rua: 17, Quadra: 02, Direita: 09 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº4206/2022.

10 – Convocamos os familiares do Sr(a). SEVERINO QUARESMA DA SILVA, titular do jazigo nº 34.969, Ficha: 5.410, localizado à Alameda: 06, Quadra: 03, Direita: 19 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 4210 /2022.

11 – Convocamos os familiares do Sr(a). ESTELA FREITAS BRAUD , titular do jazigo nº 17.146, Ficha: 2.397, localizado à Rua: 23, Quadra: 03, Direita: 09 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 4211/2022.

12 – Convocamos os familiares do Sr(a). ANAIR CORDEIRO ANDRADE, titular do jazigo nº 24.509, Ficha: 3.896, localizado à Alameda: 11, Quadra: 1, Direita: 04 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 4209/2022.

13 – Convocamos os familiares do Sr(a). BENEDITA GONÇALINA MOREIRA, titular do jazigo nº 19.834, Ficha: 3.497, localizado à AL: 21, Quadra: 1, Esquerda: 05 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 3823/2022.

14 – Convocamos os familiares do Sr(a). VILMA APARECIDA BELINI LIMA, titular do jazigo nº 13.046, Ficha: 1.469, localizado à Rua: 11, Quadra: 2, Direita: 06 do Cemitério Municipal REDENTOR, a realizarem a manutenção do jazigo, uma vez que pelo estado de ABANDONO/RUÍNA, foi iniciado um PROCESSO DE RETOMADA nº 4207/2022.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para proceder com a documentação para manutenção. Caso não compareçam, ficam os familiares cientes que o jazigo será retomado pelo poder público.

Bauru, 9 de Junho de 2022.
Luiz Felipe Sciuli de Castro
Diretor de Manutenção e Modais

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Sérgio Ricardo Côrrea Alberto
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica
3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS
Presidência-sergioalberto@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
Procuradoria-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Administrativa-louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Previdenciária-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Financeira-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br
Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 01-2022

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação do preenchimento de vagas e cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas*
Direito	Ensino Superior na área a partir do 1º ano (desde que a instituição de ensino autorize)	02
Gestão de Recursos Humanos		01
Informática (em qualquer área)		02
Jornalismo		01
Publicidade e Propaganda		01
Cursos - Nível Médio	**Semestres/Ano**	**Vagas**
Técnico em Informática (em qualquer área)	Ensino Técnico na área a partir do 1º ano (desde que a instituição de ensino autorize)	01
Ensino Médio	Ensino Médio a partir do 1º ano	08

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV de 20 a 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias, exceto para o estagiário de Ensino Médio que cumprirá 20 horas semanais, não excedendo a 04 horas diárias.

1.3. Os valores de Bolsa Auxílio por mês para nível superior corresponde a: R$ 383,56 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para uma jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais e de R$ 575,36 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível médio e técnico corresponde a R$ 383,56 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para uma jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais

1.4. O Vale Compra corresponderá a 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por mês

1.5. O Auxílo Transporte será concedido, nos termos da Lei 4214/1997 Decreto nº 12.449/2014 e alterações.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior, técnico e médio para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".
2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.
2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.
2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).
2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.
2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.
2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.
2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:
2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;

2.9. São requisitos para contratação:
2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;
2.9.2. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de posse;
2.9.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;
2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
2.9.5. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **15/06/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 30/06/2022**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.
3.2.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br na relação de serviços localizar "ESTUDANTES", clique em "PROCESSOS SELETIVOS", "CONSULTE OS PROCESSOS PÚBLICOS", em seguida localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS" o logotipo da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV (Edital 01-2022) e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).
3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.
3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.
3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).
3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.
3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail: recursos.psp.bauru@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo civil, nome completo social e o número do CPF), antes do término do período de inscrições.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.8. A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **15/06/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 30/06/2022**.

4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrado durante a inscrição.
4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.
4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) antes do término do período de inscrições.

4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.
4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".
4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.
4.10. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.
4.10.1. A prova será composta de 15 questões para estudantes do Ensino Médio e de 20 questões para estudantes dos cursos Superior e Técnico, de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Ensino Médio
● Português (8 questões) – Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

● Conhecimentos Gerais (4 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

● Matemática (3 questões) – Resolução de situações-problema. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Número decimais. Regra de Três Simples. Porcentagem. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos.

Técnico / Superior:
● Português (8 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

● Conhecimentos Gerais (4 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

● Matemática (3 questões) – Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

● Conhecimentos Específicos Direito (5 questões) - **1) Disciplina IED (Introdução ao Estudo de Direito):** existe como base introdutória para o verdadeiro objetivo do estudo ao direito que são as noções fundamentais para a compreensão dos fenômenos jurídicos através das matérias de sociologia, história, filosofia, etc.; oferecendo uma a visão global do Direito / **2) Disciplina TGE (Teoria Geral do Direito):** que tem por objeto o estudo do Estado, analisando seus aspectos sociais, jurídicos e políticos, visando ao aperfeiçoamento do Estado. É a ciência que investiga e expõe os princípios fundamentais da sociedade política denominada Estado, sua origem, estrutura, formas, finalidade e evolução / **3) Disciplina Economia**. A economia é o conjunto de atividades desenvolvidas pelos homens visando a produção, distribuição e o consumo de bens e serviços necessários à sobrevivência e à qualidade de vida / **4) Disciplina de Direito Civil:** O Direito Civil lida com as relações jurídicas das pessoas físicas e jurídicas dentro da sociedade. O Código Civil, especificamente, lida com as questões da família, da vida e da morte da pessoa física, com a relação de propriedade, do casamento, entre outras / **5) Disciplina Constitucional** – princípios: Os princípios constitucionais são aqueles que guardam os valores fundamentais da ordem jurídica. Nos princípios constitucionais condensam-se bens e valores considerados fundamentos de validade de todo sistema jurídico. Sabe-se que os princípios, ao lado das regras, são normas jurídicas. / **6) Disciplina TGP (teoria geral do processo)**: é o conjunto de conceitos sistematizados que serve aos juristas como mecanismo para conhecer os diferentes ramos do direito processual. Ela estrutura os conceitos e institutos básicos do direito processual / **7) Disciplina Processo Civil:** O processo civil é o ramo do direito que contem regras e os princípios que tratam da jurisdição civil, ou seja, da aplicação da lei aos casos concretos, para a solução de conflitos de interesses pelo Estado-Juiz. Através da necessidade de regular as relações sociais, surge o ordenamento jurídico / **8) Princípios da administração publica:** princípios básicos da Administração Pública estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

● Conhecimentos Específicos Gestão de Recursos Humanos (5 questões) – Conceitos básicos na Gestão de Pessoas e Recursos Humanos / Comportamento Humano: as diversas gerações no ambiente de trabalho / O papel dos gestores no gerenciamento de Pessoas / Clima e Cultura Organizacional / Motivação e Engajamento / Comunicação, Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos / Planejamento de Carreira / Autoconhecimento, Autodesenvolvimento e Plano de Carreira / O processo de Recrutamento e Seleção de Pessoas / O processo de Admissão de Pessoas / Documentos, Prazos, Modalidades de Trabalho, Contratos / O processo de Integração de Pessoas-Onboarding / Gestão por Competências / Avaliação por Desempenho e Competências / Remuneração: conceitos, desenho do sistema de remuneração, remuneração por competência, política salarial e encargos sociais / Folha de Pagamento e obrigações acessórias. Cálculo Custo do Funcionário / Conceitos básicos sobre: Férias, 13º. salário e rescisão de contrato de trabalho / Nova Reforma Trabalhista e atualizações pertinentes a esta área de DP / Treinamento: conceito, processo, levantamento de necessidades de treinamento, tipos, técnicas e avaliação / Desenvolvimento: de pessoas e organizações - os novos tempos / Código de Ética Profissional / Higiene, Segurança, Qualidade de Vida e a importância das relações com os stakeholders.

● Conhecimentos *Informática* (5 questões) – Principais componentes de um computador / Funcionamento básico de um computador / Noções básicas do Sistema Operacional Windows / Noções básicas de redes de computadores / Pacote Office (365).

● Conhecimentos Jornalismo (5 questões) – Teorias da Comunicação / Teorias do Jornalismo / Gêneros jornalísticos: diferenças entre jornalismo informativo e jornalismo opinativo. / Técnicas de redação jornalística: pirâmide invertida e lead / Técnicas de apuração jornalística / Webjornalismo: linguagem e características / Noções sobre assessoria de imprensa: press release, clipping e media training.

● Conhecimentos Publicidade e Propaganda (5 questões) – Planejamento de comunicação e segmentação de mercado / A agência de publicidade e propaganda / Mídia e veículos de comunicação / Tipos de campanhas publicitárias, Redação publicitária e Teoria de Gestalt / Briefing e Brainstorm / Legislação e Ética profissional e CONAR / Teorias da Comunicação: Teoria Hipodérmica, Abordagem da Persuasão, Teoria Funcionalista, Indústria cultural e cultura de massa (Escola de Frankfurt) e Marshall McLuhan (Escola de Toronto) / Cibercultura e Cultura da Convergênciaa ser elaborado pela contratante.

● Conhecimentos Técnico em Informática (5 questões) – Fundamentos sobre Informática Básica(Definições, histórico e evolução) / Noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) / Edição de Textos, Planilhas de Calculo e Apresentações(Microsoft Office e Open Office) / Fundamentos sobre Linguagens de Programação / Internet e correio eletrônico

4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.12. Orientações antes do início da prova:

A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
B. Procure um local tranquilo e silencioso;
C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador;
B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 15 pontos para estudantes do Ensino Médio e 20 pontos para estudando do Ensino Superior e Técnico.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 5 pontos no total da prova.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
● Maior Idade
● Maior Nota de Português
● Maior Nota de Conhecimentos Gerais
● Maior Nota de Matemática

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia **01 de julho de 2022**, para visualizá-lo o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br na relação de serviços localizar "ESTUDANTES", clique em "PROCESSOS SELETIVOS", "CONSULTE OS PROCESSOS PÚBLICOS", em seguida localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS" o logotipo da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV (Edital 01-2022) e clicar neste link, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE), NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e clicar em "ESPELHO DE PROVA".

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **04 de julho de 2022**, para o endereço eletrônico: recursos.psp.bauru@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.bauru@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **19 de julho de 2022**.
5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência,

por curso em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e respostas aos recursos serão feitas em **18 de julho de 2022**

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **22 de julho de 2022**.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.
7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 2 (duas) tentativas de contato por telefone no mesmo dia em horários distintos, de forma complementar poderá ser utilizado aplicativos de mensagens instantâneas.
7.2.1.1. Apenas a resposta ao e-mail de convocação será válida como manifestação do(a) candidato(a).
7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) irá para o final da lista.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 12 (doze) meses da data da convocação.
7.7.1. O contrato deverá ter duração mínima de 12 (doze) meses.

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos, irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE, que poderá ser pelo e-mail: recursos.sp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE. Sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizado os dados cadastrais no CIEE, para auxiliar no contato.

7.13. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 04/06 horas diárias e 20/30 horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, ser prorrogado.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.
9.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS
O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.
Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, n° CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.
Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.
9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS
O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.
9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.
9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	**15/06/2022 até às 12:00 horas do dia 30/06/2022**
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	01/07/2022
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	04/07/2022
Publicação da classificação provisória.	18/07/2022
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	19/07/2022
Publicação da classificação definitiva.	20/07/2022

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Bauru / SP, 06 de junho de 2022
Sergio Ricardo Correa Alberto
Presidente FUNPREV

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-079/2022 - PROMOVENDO por progressão o(a) servidor(a) ROBERTO CÂNDIDO MUNHOZ, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO III, para o padrão 16I, conforme aprovação em avaliação de desempenho, a partir de 20/05/2022.

RESOLUÇÃO Nº 583, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a doação de diversos bens da Câmara Municipal de Bauru à Prefeitura Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bauru autorizada a providenciar a doação dos bens móveis constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução, em favor da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 2º As Diretorias Administrativa e Financeira providenciarão, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

ANEXO I

Local: BENS A SEREM DOADOS A PREFEITURA

Cd. Bem	Descrição do Bem	**Valor** Atual
1560	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split, Trane (02 PEÇAS)	1.682,00
2453	Ar Condicionado Split Carrier 7.000 BTUs	864,00
2454	Ar Condicionado Split Carrier 7.000 BTUs	864,00
2455	Ar Condicionado Split Carrier 7.000 BTUs	864,00
2456	Ar Condicionado Split Carrier 7.000 BTUs	864,00
2457	Ar Condicionado Split Carrier 7.000 BTUs	864,00
2552	Ar Condicionado Split Hitachi 30.000 BTUs	2.671,80
2573	Ar Condicioinado Springer Maxflex 30.000 BTUs	2.671,80
2574	Ar Condicioinado Springer Maxflex 30.000 BTUs	2.671,80
2592	Aspirador Electrolux pó/água 110V	207,00
2981	Aspirador de Pó NT48 - Marca: Karcher	911,00
3261	Aparelho Ar Condicionado. Condicionador de ar, tipo Air Split, modelo Hi Wal Carrier 18000 BTU/H, Ciclo Frio, 220 volts monofásico.	1.553,00
3308	Condicionador de Ar HI-Wall TSUC2425MA0 LG (24FR) 220 V	1.670,00
3480	Sinalizador de garagem elétrico, com aviso sonoro, indica Entrada/Saída de veículos. 220v	105,00
3516	Aparelho de Ar Condicionado Split 18.000 BTUs	4.535,60
3517	Aparelho de Ar Condicionado Split 18.000 BTUs	4.535,60
3518	Aparelho de Ar Condicionado Split Piso/Teto 30.000 BTUs	5.452,00
3542	Luminária de LED (Iluminador Comer LBPS-1800)	1.370,00
3587	Telefone sem fio intelbras TS40 Preto Dect 6.0 GHZ Bibolt S/Identificador de Chamadas	64,90
3618	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3619	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3620	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3621	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3622	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3623	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3624	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3625	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3626	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3627	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3628	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3629	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3630	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3631	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3632	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3633	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3635	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3636	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3637	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3638	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3639	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3640	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3641	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3642	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3643	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3644	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3647	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00
3648	Ar Condicionado Split Hi Wall 12.000 BTU's Frio	1.566,00
3649	Ar Condicionado Split Hi Wall 12.000 BTU's Frio	1.566,00
3650	Ar Condicionado Split Hi Wall 12.000 BTU's Frio	1.566,00
3651	Ar Condicionado Split Hi Wall 18.000 BTU's Frio	2.112,00
3755	TV 40" LED AOC LE40D1442 - FULL HD	1.389,00
3776	Monitor de 24" LG Led 24 mn 33 n COM TV	799,00
3789	Ar Condicionado 24000 BTUs - TSUC2425NW0	1.928,00
4100	Aparelho de ar condicionado Split HI-WAll 18000BTUs ELGIN Eco Plus Frio 220V	1.705,00
4208	Ar condicionado 30.000 BTUs, split piso teto, frio (Evap. + cond split.) marca: Elgin	3.674,00
4256	Suporte de parede para televisão LED, até 25Kg, articulado, modelo universal.	79,00
4271	Iluminador Portátil de 10 LED's videolamp + Bolsa Comer LBPS 1800, com 2 baterias bestbattery	1.512,00
4317	Ar condicionado Split Hi-Wall 12.000 BTUs Elgin Ecologic 220V (Evap. + Cond.)	1.195,90
4330	RECEPTOR E CONVERSOR DE SINAL DE TV DIGITAL - Aquário DTV-5000	99,99
4331	RECEPTOR E CONVERSOR DE SINAL DE TV DIGITAL - Aquário DTV-5000	99,99
4344	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL 12.000BTUS -Comfee	1.260,00
4345	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS -Elgin	1.060,00
4608	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS (condensadora e evaporadora) Hi-Wall Elgin Ecopower	1.788,00
4609	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS (condensadora e evaporadora) Hi-Wall Elgin Ecopower	1.788,00
4610	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS (condensadora e evaporadora) Hi-Wall Elgin Ecopower	1.788,00

Valor Total: 101.168,38
Total de Bens: 65

Obs.: o Valor do Bem refere-se ao valor pós reavaliação (nos casos em que foi efetuada) e não ao Valor Líquido do Bem (Bem Depreciado).

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROJETOS DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022

Proc. nº **Assunto**

094/2022 Projeto de Lei nº 36/22, que revoga a Lei Municipal nº 7.328, de 28 de fevereiro de 2.022, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa BRUMAX - SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

097/2022 Projeto de Lei nº 40/22, que cria cargos nos quadros quantitativos de pessoal efetivo constantes no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS da Saúde, Lei Municipal nº 5950, de 02 de agosto de 2010.

PROJETO DE LEI

Acrescenta o Art. 2º-A à Lei Municipal nº 7553, de 10 de maio de 2022, que dispõe sobre a divulgação da lista de espera de vagas nas escolas públicas do município, pertencentes à Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o seguinte Art. 2º-A à Lei Municipal nº 7553, de 10 de maio de 2022:

"Art. 2°-A As informações mínimas constantes na lista de espera deverão apresentar:
I - Nome do aluno;
II - Data de nascimento do aluno;
III - Unidade escolar e série correspondente;
IV - Nome do responsável, quando houver;
V - Endereço do aluno e do responsável, quando houver;
VI - Data da inscrição;
VII - Número do protocolo da solicitação.

Parágrafo único. A publicidade dos dados pessoais de que trata o presente artigo deverá respeitar o tratamento estabelecido pela Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e artigo 31 da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação)."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de junho de 2022.

MARCELO ROBERTO AFONSO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos.

Trata-se da necessidade de inclusão dos dados pessoais que permita a identificação do aluno na lista de espera a ser publicada na respectiva unidade escolar de inscrição, devendo tais dados pessoais receberem o devido tratamento frente as exigências estabelecidas pela Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e o artigo 31 da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação).

Sem tais informações, a Lei municipal nº 7.553/2022 terá sua finalidade prejudicada, uma vez estar na publicidade a individualização dentro da lista de espera nas respectivas unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, a capacidade de fiscalização pela população, como almeja o espirito da norma supra-citada.

Neste sentido, solicito o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei pelos demais pares.

Bauru, 06 de junho de 2022.

MARCELO ROBERTO AFONSO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o pagamento de débitos por meio de cartão de débito e crédito nos órgãos da administração pública direta e indireta e autarquias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Os débitos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não na dívida ativa, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, poderão ser quitados pelos contribuintes junto aos órgãos da Administração Pública Direta e lndireta do Município de Bauru, por meio de cartão de débito e/ou crédito, como também através de PIX.

§ 1º Na modalidade crédito, os débitos poderão ser parcelados, sendo no mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) parcelas.

§ 2º Os valores referentes ao principal, multa e juros poderão ser incluídos no parcelamento, a critério do contribuinte.

§ 3º Os débitos que são originários de cobrança judicial e ou protesto de títulos excluem-se desse dispositivo.

§ 4º O Poder Executivo poderá disponibilizar no site institucional a impressão do boleto de pagamento dos tributos com código "QR Code", possibilitando aos contribuintes que realizem o pagamento por meio de aplicativo bancário, via PIX.

Parágrafo único. Caracteriza-se grave violação aos princípios da administração pública o agente público que se omitir ou retardar a regulamentação e o fornecimento dos meios necessários a concretude do direito/princípio aqui garantido aos contribuintes.

Art. 2º O pagamento, por meio de cartão de débito ou de crédito, será realizado a partir das informações constantes dos boletos gerados pelo sistema informatizado de cobrança.

Art. 3º Fica o DAE (Departamento de Água e Esgoto de Bauru) também condicionado a oferecer ao consumidor inadimplente, a possibilidade de pagamento, por meio de cartão de débito, crédito ou PIX, de contas, taxas, tarifas e serviços.

Art. 4º Nos pagamentos realizados por meio de cartão de débito ou crédito fica autorizado o acréscimo de custos operacionais e administrativos ao valor principal da cobrança, de modo a não causar perda na arrecadação por parte da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bauru.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de junho de 2022.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos apresentando o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o pagamento de débitos por meio de cartão de débito e crédito, como também via PIX nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bauru, com o objetivo de oferecer ao consumidor inadimplente a possibilidade de pagamento por meio de cartão de débito e/ou crédito de dívidas tributos como o IPTU, taxas, contribuições e demais débitos municipais que o contribuinte esteja devendo.

Dessa forma, entendemos que a implantação de pagamento por meio de cartão de débito e ou crédito é mais uma facilidade para o contribuinte, que poderá gerenciar melhor seu orçamento no que diz respeito ao pagamento de tributos municipais.

Muitas vezes o consumidor é surpreendido com contas/faturas em atraso. 0 presente projeto de lei cria mais uma oportunidade para que o mesmo regularize situação, de uma forma prática e simples, onde o mesmo não fica inadimplente com o Município.

Evita-se uma burocracia do consumidor ter seu serviço essencial cortado, como no caso de contas de água em atrasos e a medida facilita a vida do contribuinte.

Além disso, o uso do cartão de crédito torna-se um instrumento profícuo, tanto para o órgão recebedor quanto para o agente pagador. Isso decorre, pois, o contribuinte terá mais opções para negociação de suas dívidas, bem como o poder público terá a garantia de recebimento destes créditos junto às operadoras financeiras do cartão.

No âmbito da constitucionalidade do projeto, apresentamos em anexo, cópia do voto na ADI 2025313-94.2021.8.26.0000, que julgou constitucional projeto de lei idêntico, apresentado na cidade de Itápolis – SP.

No voto a relatora menciona a existência de apenas 1 parágrafo e 1 artigo como inconstitucionais, e visando maior celeridade na aprovação do projeto, este vereador, já realizou a alteração do texto do artigo e do parágrafo julgados inconstitucionais.

Ante o exposto, contamos com os nobres pares para que, após apreciação, seja votado e aprovado em Plenário.

Bauru, 06 de junho de 2022.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a construção de calçada na Praça Doutor Petrônio Lourenço Dias localizada na confluência entre as Ruas Cabo Torelli Agnelli, Márcio Roberto Ferreira Bieliauskas, Avenida José Silvestri e Avenida Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção da academia ao ar livre existente na área localizada na quadra 19 da Avenida Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a urbanização do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal localizado na quadra 01 da Rua Luiz Silvestre Neto, Jardim Silvestre.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a elaboração de projeto de infraestrutura para saneamento básico nas Chácaras São João, nas proximidades dos bairros Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms e Parque Giansante.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de um campo para a prática de esportes no espaço público existente na quadra 02 da Rua Theotônio Francisco de Souza, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Tamandaré, Jardim Independência/Vila São João do Ipiranga.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a revitalização da praça localizada na confluência entre as Ruas Fortunato Resta e Cuba, Vila Giunta.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal ao lado do imóvel 07-50 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em toda extensão da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão/Vila Alto Paraíso.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de bancos na Praça Aduilson Pereira dos Santos, localizada na confluência entre as Ruas Wallace Daniel Rodrigues Dias, Luiz Marcílio Bernardo e Orlando Querobim, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da Praça Antônio Carlos Martins, localizada na confluência entre as Ruas Alcindo Pleti, Augusto Bastazini, Luís Ferrari e Feres Kudse Netto, Parque das Nações.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Floresta, Parque Vista Alegre.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação, limpeza e retirada de materiais de construção depositados irregularmente no terreno particular no Condomínio Quinta Ranieri Blue localizado ao lado do lote X-1 na Rua José Buso, Lote X-35, Quinta Ranieri.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto localizado na vicinal da Rodovia Marechal Rondon, Km 338, sentido Bauru-São Paulo, próximo à rampa da passarela de pedestres.

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a retirada das árvores caídas defronte ao imóvel 05-83 da Rua dos Contabilistas, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 03-11 da Rua Adilson José Stafussi, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reimplantação de vaga para pessoa com deficiência defronte ao imóvel 03-40 da Rua Joaquim Ferreira da Costa, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte ao imóvel 07-40 da Alameda Vênus, Parque Santa Edwiges.

Moção de Aplauso à RR Uniformes pelos 13 anos de relevantes serviços prestados ao município de Bauru e incentivo à promoção do nome da cidade através de parcerias realizadas nos times esportivos locais.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização do serviço de contenção da erosão existente defronte ao imóvel 05-46 da Rua Francisco Lopes Filho, Vila Paulista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza, o reparo e a instalação de bocas de lobo nos cruzamentos entre a quadra 14 da Rua Doutor Walter Belian e a quadra 09 da Rua Rodolfina Dias Domingues, Vila São João do Ipiranga; entre as Alamedas Cartago e Turmalina, Parque Santa Edwiges e na quadra 05 da Rua Francisco Lopes Filho, Vila Paulista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 09-10 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril; na quadra 09 da Rua Rodolfina Dias Domingues, Vila São João do Ipiranga e quadra 05 da Rua Francisco Lopes Filho, Vila Paulista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 02 da Alameda Alexandria com a quadra 05 da Alameda Turmalina, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto no buraco existente no cruzamento entre a Avenida das Laranjeiras e a Rua dos Jambeiros, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado na esquina entre as Ruas Ory Pinheiro Brisola e Walter Rodolpho, Vila Industrial.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado na esquina entre as Ruas Romano Luiz Barbugiani e Walter Rodolpho, Vila Industrial.

GUILHERME BERRIEL CARDOSO
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção das tampas das bocas de lobo localizadas na quadra 13 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril e na quadra 12 da Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 21 da Rua Mário Gonzaga Junqueira, Parque São João.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção dos bancos de concreto existentes na praça localizada na confluência entre as Avenidas Nações Unidas e Rodrigues Alves e Rua Coronel José Figueiredo, Vila Silva Pinto.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua Pedro de Rosa, Jardim Marambá.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Joaquim da Silva Martha e Azarias Leite, Vila Mesquita.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 33 das Ruas Gustavo Maciel e 04 da Martinho Bueno, Jardim Paulista.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora e colocação de cascalho nas quadras 04 e 05 das Ruas Doutor José Correia Veiga Martins de Mesquita e Dorvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o nivelamento do poço de visita existente no cruzamento entre as Ruas Virgílio Malta e Capitão Gomes Duarte, Vila Mesquita.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de obstáculo de solo e faixa de pedestres nas quadras 23 e 24 da Avenida Castelo Branco, Jardim Paulista e 02 e 03 da Rua Lourenço Rodrigues, Vila São João do Ipiranga.

MANOEL AFONSO LOSILA
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 05 e 06 das Ruas Marechal Deodoro, Parque Hipódromo; 01 a 08 da Mário Gonzaga Junqueira, Vila Souto; 01 da Laudelino Soares, Jardim da Grama e a partir da quadra 16 da Avenida das Bandeiras, Parque Santa Cândida.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição das atuais lixeiras da Praça Nove de Julho (Praça da Ite) por lixeiras maiores, Vila Pacífico II.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Primeiro de Maio, Jardim Maravilha/Parque Boa Vista e nas quadras 04 a 06 da Rua Almirante Barroso, Vila Falcão.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reposição da tampa e colocação de grades de proteção na boca de lobo localizada na quadra 02 da Rua Doutor Sílvio Luiz da Costa, Vila Pacífico II.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo de trânsito na quadra 02 da Rua Guilhermino Santos Ascenção, Jardim Olímpico.

MARCELO ROBERTO AFONSO
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento das quadras 10 das Ruas Vicente Barbugiani e 09 da Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a recuperação da galeria pluvial na quadra 07 da Rua Francisco Medina Rúbio, Parque Residencial Castelo.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo na quadra 06 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Marcos Augusto Genovez Serra e Baptista Antônio de Angelis, Vila Regina.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 14-49 da Rua Severino Dantas, Parque Residencial Jardim Araruna e na quadra 06 da Rua Doutor Antônio Xavier de Mendonça, Vila Santa Tereza.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação, limpeza e poda das árvores existentes em todos os terrenos nas Ruas Pedro Salvador e Affonso Formenti, Núcleo Habitacional Mary Dota; Pedro Miguel, Quinta da Bela Olinda; José Limão Garcia, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa e Manoel Macedo, Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reposição das tampas das bocas de lobo localizadas na proximidade da rotatória de acesso ao Núcleo Habitacional Mary Dota, sentido bairro-centro, da Avenida Nuno de Assis e defronte ao imóvel 04-20 da Rua Amazonas, Parque Paulistano.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo de viabilidade para a implantação de proibição de estacionamento de veículos no lado par ou mudança no sentido de direção em toda extensão da Rua Doutor Adaucto de Carvalho, Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita à Senhora Presidente do DAE a reposição de asfalto defronte aos imóveis 08-16, 08-41, 08-51 e 08-121 da Rua D'Annuncio Cammarosano, Vila Souto e nas quadras 02 das Ruas André Padilha Sobrinho, Centro e 01 da Theodoro Gavaldão, Núcleo Habitacional Mary Dota.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o estudo para a implantação de quadras de beach tennis no Bosque "Miguel Moisés Inete" (Bosque Bauru XVI), Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva; na Praça Esportiva Rosa Branca localizada na confluência entre as Ruas Márcia Andaló Mendes de Carvalho e Romano Cruz, Jardim Rosa Branca; ao lado da quadra de vôlei de areia nas quadras 15 e 16 da Avenida Getúlio Vargas, Jardim América e na Praça Clóvis Carvalho D'Ávila (Praça Império), na confluência entre a Avenida Darcy César Improta e as Ruas Luiz Carrer e Investigador Valdemir Nunes Medeiros, Núcleo Eldorado.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 das Ruas Doutor Sílvio Luiz da Costa, Vila Pacífico II; 04 e 05 da José Bastos, Vila Falcão; 01 e 02 da Prudente de Morais, Vila Souto; 07 e 08 da São Vicente, Vila Bela e 01 a 03 da Ângelo Cerigato, Vila Pacífico.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 das Ruas Luiz Bonetti, 01 da Walter Fernandes Cardoso, 01 a 05 da Neusa Aparecida Fukuda Gusson, 01 e 02 da Roberto Boletti e 01 e 02 da Joaquim Palmeira, Novo Jardim Pagani.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de semáforo no cruzamento entre a Avenida Rodrigues Alves e a Rua Capitão Eduardo Coutinho, Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de mão única de direção nas quadras 15 das Ruas Wenceslau Braz, Vila Pacífico e 03 da Olmes Berriel, Vila Pacífico II.

SERGIO BRUM
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Maria da Graça Bueno Martins, Vila Carolina.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Avenida Elias Miguel Maluf, Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado defronte ao imóvel 01-30 da Rua Virgílio Ramaciotti, Parque Novo São Geraldo.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do afundamento de solo na quadra 02 da Rua Flávio Aredes Lopes, Tangarás.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado na quadra 02 da Rua André Padilha Sobrinho, Centro.

UBIRATAN CASSIO SANCHES
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Avenida Antenor de Almeida, Jardim Colonial.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de estudos para plano de regularização de moradias na área verde do bairro Pousada da Esperança, referente as quadras 3509, 3510, 3518, 3519, 3520, 3521 e 3533.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação do Parque Linear Água Comprida.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o estudo para a implantação de um ecoponto na região do Vale do Igapó.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo e colocação de placas de trânsito na quadra 09 da Rua Benjamin Constant, Vila Silva Pinto.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o conserto do afundamento de solo na quadra 04 da Rua Cristiano Antônio Batistela, Quinta da Bela Olinda.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua São Simão, Jardim Redentor.
Solicita à Senhora Presidente do DAE a reposição de asfalto na quadra 05 da Rua Albano Capella, Jardim Nova Esperança.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a alteração do ponto de parada de ônibus circular da quadra 02 para a quadra 03 da Rua Bela Vista, Vila Camargo.
Solicita à Senhora Presidente do DAE a reposição de asfalto na quadra 02 da Rua Bela Vista, Vila Camargo.

BENEDITO ROBERTO MEIRA E JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Moção de Aplauso ao Boulevard Shopping Bauru em comemoração aos 10 anos de fundação, pela trajetória de sucesso e excelência dos serviços prestados no município de Bauru.

Editais e Avisos

PROCESSO DA nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2022
LICITAÇÃO ABERTA - AMPLA PARTICIPAÇÃO
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Estações de Trabalho para Edição e Pós-Produção Audiovisual para a TV Câmara
Critério: Menor preço por lote
Data da Abertura: 24 de junho de 2022 (sexta-feira).
Horário: 9 horas.
Local: Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça D. Pedro II, 01-50, Centro, Bauru - SP, CEP 17.015-230.

PROCESSO DA nº 135/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e sistemas de ar condicionado instalados na Câmara Municipal de Bauru.
Critério: Menor preço global
Data da Abertura: 28 de junho de 2022 (terça-feira).
Horário: 9 horas.
Local: Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça D. Pedro II, 01-50, Centro, Bauru - SP, CEP 17.015-230.

Retirada dos Editais: http://www.bauru.sp.leg.br
Informações: Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.
Telefones: (14) 3235-0690 e 3235-0615
E-mail: licitacao@bauru.sp.leg.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.
Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**